ANNO XXX. N. 148

Por 3 mezes adiantados 4,000
Por 3 mezes vencidos 4,500

SABBADO 1 DE JULHO DE 1854.

Por Anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO'.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim M. Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 26 1/2, 26 3/4 d. por 1$
« Paris, 360 a 365 rs. por 1 f.
« Lisboa, 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 a 2 0/0 de rebate.
Acções do banco 15 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de letras a 7 1/2 a 12 0/0

METAES.
Ouro. — Onças hespanholas. 28$500 a 29$000
Moedas de 6$400 velhas. . . 16$000
» de 6$400 novas. . . 16$000
» de 4$000 . . . . . . 9$000
Prata. — Patacões brasileiros . . . . . 1$930
Peso columnarios . . . . . . 1$930
» mexicanos . . . . 1$800

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Caranhuns nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Victoria, e Natal, nas quintas feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda ás 9 horas e 42 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintasfeiras.
Relação, terças feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas feiras ás 10 horas.
Juizo de Orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Julho 3 Quarto crescente as 4 horas, 1 minuto e 48 segundos da tarde.
» 10 Lua cheia as 4 horas, 6 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 17 Quarto minguante a 1 hora, 44 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 25 Lua nova aos 47 minutos e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
26 Segunda. Ss. João e Paulo irms. mm.
27 Terça. S. Ladislão rei; S. Zoilo m.
28 Quarta. Jejum (Vigilia) S. Leão 2 p.
29 Quinta. ✠ Ss. Pedro e Paulo ap. S. Cyro
30 Sexta. S. Marcial b.; Ss. Lucianae Alpiniana
1 Sabbado. S. Aarão 1. sacerdote da ordem Levita
2 Domingo 4. Visitação da SS. Virgem Mãi de Deos a sua prima S. Isabel. S. Othon b.

PARTE OFFICIAL.

BISPADO DE PERNAMBUCO.

Dom João da Purificação Marques Perdigão, corpo regrante de Santo Agostinho, por graça de Deos e da Santa Sé Apostolica, bispo de Pernambuco, e do conselho de S. M. o Imperador.

A todos os nossos diocesanos paz, e benção em nome de Jesus Christo.

Posto que ainda amargurados pela recordação afflictiva dos consideraveis estragos, e graves prejuizos, que a Pernambuco, sua circumvizinhança, e até a cidade da Victoria, segundo nos consta, occasionou a cheia, superabundantemente extraordinaria, manifestada no tempestuoso e aziago dia 2 do corrente, e jamais annunciada na historia pernambucana, todavia não omittimos o dever, que o nosso ministerio nos impõe, persuadindo antecipadamente não ser casual a ingente calamidade, que eternamente nos será sensivel, como recordativa do instrumento flagelante com que a divina indignação determinou corrigir os delinquentes, que recusam retratar-se de seus excessos, para viverem na obstinação com total esquecimento das leis divinas e humana que he forçoso observar, para que a plena dilecção do Creador, reine no coração da creatura, e a humana sociedade possa subsistir.

Sim, dilectos diocesanos, vós estaes certos de que os acontecimentos da presente vida, não são casos fortuitos, e que á depravação não permitte reflexionar na doutrina evangelica, que condemna os sentimentos dos que attribuem ao acaso os successos aos quaes todo o vivente está sujeito. Sera porém ella não digna de credito, porque não reflectida?

Estaremos isentos de a seguir, e adorar, não só para cumprir nossos primeiros e essenciaes deveres, como para negociar nossa salvação, emquanto não são sentenciados os nossos pensamentos, palavras, e obras?

Ovelhas do rebanho pernambucano, persuadi-vos de que os castigos são indispensaveis aos homens adultos, como he inexcusavel aos filhos menores o ensino, dirigido a instrui-los na religiosa e civil educação. Estas são as vistas do autor da natureza, que, (segundo Santo Agostinho) julgou melhor o bem resultante dos males, que não os permittir.

Não nos queixemos da sapientissima Providencia, que argue nossos feitos, e reprova nosso demerito, quando não tributamos sincera crença aos inscrutaveis arcanos, cuja comprehensão he vedada ao fragil, e finito entendimento. Não queiramos perscrutar o que he imperscrutavel, deixando de crer, e praticar quanto nos está determinado.

Se estas forem as disposições que devemos adoptar, não seremos constrangidos a soffrer os rigores e asperezas, de que sempre estamos ameaçados por propria culpa.

He certamente amarga a pena, que sente o peccador, attentos os espantosos effeitos do crime perpetrado; maior he porém a desgraça que o cerca, e opprime, quando não evita a pertinacia na culpa.

A nossa enfermidade, diz um santo padre, se aterra com os flagellos da divina Omnipotencia, mas não faz cessar a iniquidade que os motiva.

Se Deos espera nossa correcção, não nos revoltamos. Quando censura, pela punição, nosso irregular procedimento, apenas de nós se apodera o temor, e pouco tempo depois, nos esquecemos de cumprir nosso dever.

Se o infinito poder, estende a mão percursora, promettemos obedecer aos preceitos da lei; se porém este motivo suspende a espada de sua justiça, não cumprimos o que nos está prescripto.

Se nos castiga, supplicamos indulgencia; se dissimula nossa desobediencia, segunda vez provocamos sua indignação.

Dilectos filhos, convertamo-nos para Deos com maior sinceridade de coração, no jejum, e no pranto, como nos diz o propheta Joel, assegurando-nos não haver meio mais proprio para applacar a ira celeste. A penitencia he a unica taboa, em que nos podemos salvar do naufragio da culpa.

O propheta Isaias nos diz em nome de Deos — Abandone o impio seu procedimento: o homem iniquo que deteste suas pessimas inclinações, e Deos, sempre misericordioso, delle se compadecerá, para perdoar—Alimentemos os que não podem ter meios de subsistencia. Cubramos a nudez dos indigentes. Prestemos protecção aos desamparados. Pratiquemos finalmente para com nosso proximo todos os actos de benevolencia, que para nós queremos ou desejamos.

Se urgente e possivel fôr, admittamos nas casas nossa residencia os que não tem aonde possam habitar de modo algum, por occasião de grave vexação, como aconteceu á aquelles, cujas habitações a grande inundação destruio até aos alicerces, a ponto de somente acharem refrigerio e consolação na casa da nossa residencia, cujas portas de boa mente lhe franqueamos, sem que até agora tenham experimentado carencia de nutrição 52 pessoas, por beneficio da Providencia, que castiga, mas não desampara, fere, e não mata.

Narramos este facto unicamente para que os nossos diocesanos engrandeçam, e exaltem a divina beneficencia, á qual devemos eterna gratidão, por nos enviar a merecida punição com a maior benignidade. Quanto a nós, sómente nos resta o prazer de satisfazer o dever pastoral, e caridoso.

Por esta occasião parece-nos conveniente noticiar, para o mesmo fim, a especial munificencia com que, durante a presente tribulação, nos tem agraciado a celeste benevolencia, permittindo que no dia posterior á espantosa inundação apparecesse o sol claro até á tarde, contra toda expectação para enxugar a roupa de todas as familias, que se tinham refugiado com presteza em nossa habitação, caminhando por dentro d'agua até á cintura, sendo de notar, que nos subsequentes dias, o sol se tinha occultado por espaço de 4 dias e meio.

Estamos livres do perigo e afflicção, por singular beneficio da Providencia, que se dignou attender, pela fé nas divinas promessas, nossos clamores, e escutar os gemidos de tantos infelizes, a cuja angustia accorremos com as consolantes palavras de Jesus Christo, dirigidas a Martha, quando duvidou do poder do unigenito filho do Altissimo em resuscitar a Lazaro seu irmão, que jazia sepultado havia quatro dias.— *Nonne dixi tibi, quoniam si credideris, videbis gloriam Dei?* — Ev. Joan. c. 11 v. 40.

Conveniente he que passemos a exhortar os filhos de nossa predilecção, a que procedam em perfeita armonia com a fé professada, cujas obras designam quaes são os verdadeiros crentes, a quem Jesus Christo assevera toda a possibilidade em obter todos os meios de conseguirem sua predestinação. — *Omnia possibilia sunt credenti.* — Commemoramos particularmente esta virtude, como a mais util ao viandante no tempestuoso mar deste mundo, com a qual armado, e fortificado, pode vencer todas as difficuldades e tropeços, que encontrar possa no caminho da rectidão.

Pretende cada um de nós convencer-se se he ou não, verdadeiro crente? Veja se adora a Deos em espirito e verdade, e do mesmo modo a Jesus Christo, existindo em estado de victima na Sacratissima Eucharistia, pela qual se offerece um sacrificio pelos homens a seu Eterno Pai, por um excesso da mais prodigiosa e excellente caridade, apezar de não divisar no coração da maior parte de suas creaturas senão formal ingratidão, não sendo bastante ter trilhado um caminho nimiamente arduo, para nos testemunhar extremo zelo pela nossa perene ventura, e pelos exemplos, e predica Evangelica, para nos instruir em nossos deveres e não sendo sufficiente ter sido abandonado á desenfreada insolencia, á barbara impiedade, e á inaudita crueldade dos Judeos, querendo ainda ser exposto todos os dias a todas as indignidades, a todos os ultrajes, e a todas as sacrilegas profanações das quaes a humana e diabolica malicia, podia ser capaz.

Queremos saber se a nossa fé he viva? Excitemos em nossos corações aquelle sincero pezar das faltas commettidas, para nos serem perdoadas. —Tudo he possivel aquelle, que crê. — Queremos provar nossa religiosa conducta? Prostremo-nos aos pés de Jesus Christo, reparando do modo possivel, e á face do céo e da terra, todas as irreverencias, desprezos e ultrajes, que este Deos e senhor, recebe sobre nossos altares. — Tudo he possivel áquelle que crê — Em presença dos proximos acontecimentos, recorramos a Jesus Christo com humildade, supplicando mil vezes o perdão de nossas iniquidades, já que não nos he permittido regar com lagrimas de ingenua contricção os lugares, onde seu sagrado corpo foi horrivelmente ultrajado, e os signaes de seu amor foram desprezados. Já que dizemos, não nos he possivel constituir-nos senhor dos corações de todos os homens, para reparar, por qualquer sacrificio, a indolencia de todos os que não querem conhecer a Deos, ou que conhecendo-o, não o tenham amado.

Manifestemos na divina presença a disposição em que estamos de soffrer tudo que necessario for, para reparo da innocencia perdida pela culpa, e patenteemos a vontade, que temos de satisfazer á sempiterna justiça, unindo nossa intenção áquella que Jesus Christo dirigio a seu Pai sobre o calvario, satisfazendo pelos peccados de todos os homens.

Imploremos a remissão de todos os excessos voluntarios, e involuntarios perpetrados em todo o decurso de nossa mortal carreira, determinando-nos a cumprir exactamente no resto de nossos dias todos os deveres para com Deos, para comnosco, e para com nosso proximo.

Bemaventurados eternamente seremos, se praticarmos esta doutrina verdadeiramente evangelica. — Tudo he possivel ao verdadeiro crente. —

Caldeireiro 29 de junho de 1854. — *João*, bispo diocesano.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 30 de junho de 1854.

ORDEM DO DIA N. 110.

Manda o Illm. Sr. coronel Manoel Muniz Tavares commandante interino das armas desta provincia, que na manhã do dia 1º de julho se passe revista de mostra aos corpos do exercito em guarnição nesta provincia nos seus respectivos quarteis, pela ordem seguinte:

As 6 horas a companhia de artifices, as 6 ½ a de cavallaria, as 7 ao batalhão n. 10 de infantaria, as 7 ½ ao batalhão 2º da mesma arma, e aos recrutas em deposito no quartel do Hospicio, as 8 ½ ao batalhão 9º, tambem de infantaria, e finalmente as 9 ½ ao 4º batalhão de artilharia a pé, aquartelado na cidade de Olinda.

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

SESSAO' DE 23 DE JUNHO.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Azevedo.

As 10 horas da manhãa achando-se presentes os Srs. desembargadores Bastos, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire, Pereira, Monteiro, Valle e Santiago, o Sr. presidente declara aberta a sessão na fórma da lei.

EXPEDIENTE.

Foi lido em mesa um aviso circular da repartição da justiça de 24 de maio ultimo, sobre a contagem das custas nos processos em que fôr a fazenda interessada.—Mandou-se archivar e que se desse execução.

Julgamentos.

Aggravos de petição.

Aggravante o bacharel Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão; aggravado Francisco José Arantes.—Deu-se provimento ao aggravo.

Aggravante: Viriato de Freitas Tavares; aggravados os seus credores.—Deu-se provimento ao aggravo.

Aggravante Domingos José Soares; aggravado Manoel Francisco Ramos. — Não se tomou conhecimento do aggravo.

Appellações civeis.

Appellantes Pedro José Rodrigues e sua mulher; appellados José Januario Soares Ferreira e seus filhos.—Confirmou-se a sentença.

Petição do conego Domingos José da Silva.—Foi indeferida.

Designações.

Appellações civeis.

Appellante Francisco Antonio de Carvalho Siqueira; appellados Joaquim Francisco da Silva Azevedo e o cabido de Olinda.

Appellante Joaquim da Silva Mourão; appellado Victoriano Augusto Borges.

Appellante Felicia Francisca de Jesus; appellado Manoel Balthazar Pereira Diogenes.

Appellações crimes.

Appellante o juizo de direito; appellado Thomaz Francisco Goes.

Revisões.

Passaram do Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão as seguintes appellações em que são:

Appellante o juizo de direito; appellado Verissimo José Rodrigues.

Appellante o juizo de direito; appellado José Victor Vieira de Brito.

Passou do Sr. desembargador Pereira Monteiro ao Sr. desembargador Valle as seguintes appellações em que são:

Appellante o juizo; appellado Pedro Antonio de Moraes.

Dia de apparecer.

Passou do Sr. desembargador Valle ao Sr. desembargador Santiago as seguintes appellações em que são:

Appellantes José Rodrigues de Oliveira Lima e outros; appellados Antonio Pedro Alves da Cruz e outros.

Appellações civeis.

Passaram do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Souza as seguintes appellações em que são:

Appellante Manoel Francisco de Souza; appellado Antonio José Ferreira.

Appellante Joaquim Antonio dos Santos Andrade; appellado João Cardoso de Mesquita.

Appellante D. Constantina Jacintha da Motta; appellado Manoel José da Costa.

Appellante Diogo José Pinto Cabral; appellados Joaquim Luiz dos Santos & Companhia.

Appellante Clemente José Ferreira da Costa; appellada D. Maria Joaquina Moreira.

Appellante Alexandre José de Sant'Anna; appellado Vicente Ferreira Leal e outros.

Passaram do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Rebello as seguintes appellações em que são:

Appellante José Jacome de Araujo; appellada D. Utelina Candida de Mello.

Appellante Vicente José de Brito; appellado o juizo dos feitos da fazenda provincial.

Passou do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Luna Freire a seguinte appellação em que é:

Appellante Sebastião Lins Wanderley Padrinho; appellada a fazenda.

Passou do Sr. desembargador Valle ao Sr. desembargador Santiago a seguinte appellação em que é:

Appellante José Manoel da Paixão; appellado Francisco Antonio da Silva.

Levantou-se a sessão as 2 horas da tarde.

EXTERIOR.

BOLETIM SEMANAL.

A imprensa estrangeira se tem occupado bastante dos inesperados incidentes que depois do ultimo protocollo de Vienna e da convenção austro-prussiana, tem apresentado a politica da Prussia de um modo desfavoravel, ao menos apparentemente. Estes incidentes são a demissão imprevista do ministro mais decididamente opposto á influencia russa e á partida repentina do principe da Prussia, tão popular hoje por sua opposição a Russia quanto era impopular em 1848 pela sua resistencia ao movimento revolucionario.

Uma circumstancia, que ainda não foi referida, abalou de um modo particular a opinião na demissão do ministro da guerra, e he que o Sr. de Dokna, grão-marechal de palacio e partidario declarado da Russia, foi encarregado de apresentar ao Sr. de Bonin os motivos da medida, que lhe dizia respeito. Resultou dahi acreditar-se um momento na retirada do Sr. de Manteuffel, e que o Sr. de Dokna estava encarregado de formar um novo gabinete.

As cousas não foram tão longe, e os boatos de mudança ministerial foram officialmente desmentidos; mas a imprensa prussiana nem por isto deixou de commentar com uma prompticão, que bem se comprehende a retirada do ministro da guerra e a partida do principe. Comtudo ella não chegou a ser nesses incidentes deploraveis, os indicios de uma mudança radical e definitiva, e contentou-se, talvez com razão, em considera-los como as consequencias de uma politica de equilibrio que, arriscando-se a não contentar a ninguem, procura dar garantia a todos.

He este o pensamento que inspirou os artigos de todas as gazetas prussianas. Todas ellas fazem sentir a urgencia de tornar-se finalmente um partido franco e decidido. « Continuar em nossa resolução, diz a *Gazette de Spener*, he aggravar a crise. Até hoje, com esta indicisão, não temos feito senão torna-la mais perigosa. »

A *Gazette de Voss* exprime a mesma idéa. Uma decisão faz-se cada dia mais urgente; pela honra e interese do paiz, he tempo de tornar-se uma resolução, e fazer que acabe um antagonismo peior que o triumpho de um partido, cujos hymnos de victoria só durariam um instante.

Em tempos tão graves como os nossos, diz a *Gazette de Cologne*, devemos dize-lo francamente e sem rodeios, a Prussia inspirará uma desconfiança invencivel á potencia oriental, assim como as potencias occidentaes, emquanto existir em Berlin uma menoria que poderá lisongear-se de exercer uma influencia particular sobre as resoluções do governo e sobre a direcção do estado. »

Mas a *Gazette de Cologne* não põe em duvida a derrota desta minoria; invoca, e com razão, necessidades, ás quaes a Prussia não poderia substrahir-se impunemente, e segundo as apparencias actuaes, ella oppõe com confiança o protocolo de Vienna e a convenção austro-prussiana, que, diz ella, dominam a situação.

A imprensa ingleza, a ultima que commentou o incidente de Berlin; com a mesma promptidão com que o fez a imprensa allemãa, mostrou-se mais moderada, e he o *Times* que apresentou a maior severidade. Reproduzimos na integra seu artigo, que he notavel, ainda que frouxo em certas passagens por uma certa exageração:

« O curso dos acontecimentos tem provado que não tinhamos exagerado a extensão e a influencia das intrigas urdidas em Berlim para separar o governo prussiano das potencias occidentaes, e que se nos enganamos na opinião, que haviamos feito das intenções do rei da Russia e de seus conselheiros, tinhamos peccado antes por moderação do que por severidade. Se examinar-se estes acontecimentos em suas relações comsigo mesmo e com o procedimento, que o governo prussiano tem tido, vê-se que tudo isto não deixa de ter por fim convencer o gabinete de Berlin de alguma cousa, que se pareça com uma conspiração contra a independencia da Allemanha, de má fé para com os representantes constitucionaes do povo, e de dobrez para com o resto da Europa.

Estas accusações são bastante serias para serem feitas contra o soberano de um paiz poderoso, cuja população he quasi unanime a favor de uma alliança aberta, activa e directa com as potencias occidentaes. Mas estas accusações, tão graves como são, podem resumir-se e explicar-se por uma outra, que he ainda mais grave, que todas as outras, isto he, que o servilismo pela Russia tem dominado uma consideração inteiramente contraria nos conselhos do rei da Prussia, o qual tem successivamente sacrificado a esta influencia malefica seus mais antigos e mais fieis servidores, e até fez entrar no numero daquelles, que esta politica tem separado de seu governo, até o principe da Prussia, seu proprio irmão e o herdeiro presumptivo da coroa. O facto de ter o principe da Prussia deixado de ser provisoriamente governador militar das provincias de Westphalia e do Rheno, he a prova mais forte, que tomaram em Berlin os agentes da politica, á qual o principe da Prussia tem feito uma opposição respeitosa, mais firme.

« A demissão do conde de Pourtalés, quando o rei recusou em março passado assignar a convenção das quatro potencias, foi o primeiro passo dado neste caminho deploravel. Vieram depois os esforços tentados para arredar o cavalleiro Bunsem da embaixada de Londres, procurando-se representar seu procedimento de um modo contrario á verdade, querendo-se-lhe impor condições, as quaes elle não podia sujeitar-se honrosamente, até que por fim houvesse de excusar-se absolutamente de ser o orgão de uma politica, que se inclinava a separar a Prussia das potencias occidentaes; fazer della talvez a cumplice da Russia. O ministerio da guerra estava ainda então nas mãos de um ministro e de um official, que acabava de declarar nas camaras, que collocar-se a Prussia do lado da Russia, era commetter um parricidio.

Em consequencia desta declaração, o general Bonin foi designado para ser a primeira victima, e no dia seguinte, tendo de trabalhar com S. M. em negocios de sua repartição, o rei o abraçou affectuosamente e lhe informou ao mesmo tempo, que elle estava nomeado para o commando de uma divisão, isto he, que estava despedido do ministerio. Não nos cabe dizer o effeito, que uma semelhante medida póde ter no exercito e na população prussiana, e ainda menos podemos referir, certos de não enganar-mo-nos, as circumstancias, que tiveram em resultado fazer retirar o commando do principe da Prussia; mas o que he certo, he que ellas devem produzir consequencias gravissimas para o paiz, e para o monarcha. O principe da Prussia não he, nem um torbulento, nem um caracter violento nem um cortesão da popularidade. Pelo contrario elle foi o primeiro personagem cujo afastamento os democratas de Berlim triumphantes exigiram em 1848, e como se retirasse então para Londres, foi nesse tempo tambem que elle pode lançar os fundamentos da estima reciproca, que desde então não tem deixado de unilo a côrte da Inglaterra e ao nosso paiz.

De volta para a Allemanha, elle tem sempre unido um respeito escrupuloso pela constituição á sua dedicação bem conhecida pela monarchia, e a uma differencia habitual pela corôa procurando resistir a os seus erros. Tinha ido tão longe, quanto era possivel, para sustentar a politica do governo, mas ao mesmo tempo não tinha deixado de experimentar suas preferencias pelo partido parlamentar no interior e pela aliança occidental no exterior. Durante toda a sua vida, o rei tem sido muito mais dominado por suas predilecções e affeições pessoaes, do que por alguns principios fixos ou opiniões arrazoadas.

A morte do general de Radowitz e a retirada do cavalleiro Bunsen destruiram a influencia, de que gozavam os mais liberaes de seus amigos, e o ascendente do Sr. de Gerlack, que triumpha hoje, está identificado em tudo que diz respeito a politica interna e externa, com o ministro da Russia na corte de Berlin; he claro agora que o fim do Sr. de Manteuffel assignando o protocolo de 9 de abril, foi obter das camaras o emprestimo de 30 milhões de thalers, e que o Sr. de Vincke tinha evidentemente razão de dizer que não votaria este emprestimo antes de ter visto a Prussia obrigar-se por um tratado a obrar com as potencias occidentaes. O povo da Prussia terá logo de decidir a questão de saber, que tempo lhe convirá ser governado por agentes russos, e ser arrastado pelas costas e com os olhos fechados para a alliança com a Russia.

Cremos poder adevinhar qual será sua resposta, a qual o principe de Prussia prevenio de um modo que faz honra a sua intelligencia e aos seus sentimentos; mas devemos reconhecer ao mesmo tempo, que a opinião publica na Allemanha, se por acaso ella he forte, não he representada, que as camaras são protegidas, que a impressa he conservada debaixo de um jugo severo, e que nenhum symptoma publico mostra a intensidade do sentimento, que reina em todo o paiz neste momento de crise. Com tudo he para desejar, que a pressão, que ha de por fim determinar o governo a seguir a linha de conducta indicada pela opinião vinda do interior do que do exterior, porque he da sorte da nação, que se trata.

Entretanto parece que o governo prussiano desconfia mais das intenções de seus vizinhos do que do descontentamento de seus proprios subditos, e que a nota inserida no *Moniteur*, annunciando que se vai formar em Boulogne e em Saint-Omer um campo de 100,000 homens de tropas francezas, despertou em Berlim temores reaes ou ficticios (1). Se ha um estado ao qual uma semelhante demonstração possa parecer desfavoravel, fôra permittido dizer na verdade, que ella nos diz respeito muito mais a nós do que á Prussia; porque Boulogne não tem visto uma reunião tão grande de homens, depois da que teve lugar em 1805 para invadir a Inglaterra, e estas tropas se ostentam á vista de nossas praias.

O governo e o povo inglez comprehenderam todavia que seria injuriar-nos, se desconfiassemos da França, porquanto um tratado tem sancionado nossa alliança com ella, e nossos dous pavilhões fluctuam juntos nas duas esquadras combinadas.

Não temos por costume dar metade de nossa confiança, e presumimos que, qualquer que seja a operação, que devamos fazer contra o inimigo commum, ella he o fim desta concentração de tropa.

Mas se a Inglaterra dá esta prova assignalada de sua confiança na lealdade do governo francez, que tem pois a Prussia de temer deste exercito, a menos que ella medite secretamente actos que lhe acarretassem um castigo prompto e exemplar das potencias occidentaes? Se ha necessidade de um maior numero de tropas para uma expedição no mar Baltico, não he porque não se pode contar com o concurso energico da Prussia a favor dos principios, que ella approvou em Vienna, e que as potencias alliadas devem fazer por conseguinte no norte da Europa, o que a Prussia poderia fazer com vantagem para sua politica e com gloria para suas armas?

Em todo o curso da ultima grande guerra na Europa, a irresolução, poderiamos dizer, a perfidia do gabinete prussiano foi a causa unica das calamidades, que ella teve de soffrer, e da maior parte dos males, que opprimiram toda a Allemanha. Sua politica parece querer affectar ainda a neutralidade, até que ache occasião, ou pretexto de se declarar contra os votos de seu povo altamente proferidos, e fluctua entre duas opiniões, até que conceder por fim aos seus inimigos o que tem recusado aos seus amigos.

A imprensa ingleza deu mais uma prova de seu patriotismo no apoio sem reserva, que deu ao budget complementar apresentado por Mr. Gladstone. Este budget he, como dissemos, de 170 milhões, e a totalidade das sommas extraordinarias pedidas ao imposto desde o principio da sessão excede a 250 milhões, isto he, á somma que o governo francez pedio emprestada.

Nenhuma objecção se fez nem contra a importancia dos sacrificios exigidos, nem contra os meios propostos por Mr. Gladstone. O *Times* faz observar com satisfação, que as duas terças partes são pedidas ao *income tax*, isto he, ás classes abastadas, e que as classes pobres não terão de soffrer mais do que um augmento insensivel sobre a cerveja e bebidas espirituosas.

Aquella gazeta felicitá a Inglaterra por poder fornecer 250 milhões de francos de taxas addicionaes sem embaraçar o commercio, sem vexar a industria e sem restabelecer nenhuma das medidas, que constituem a reforma financeira e commercial de Sir Roberto Peel. Emquanto virmos a imprensa mais livre do mundo fallar uma linguagem tão patriotica, não deixaremos de perguntar aos mais pertinazes: Onde estão os perigos da liberdade?

Duas gazetas de Turim, a *Opinione* e a *Voce della Liberta*, acabam de ser condemnadas por ataques feitos contra a rainha de Hespanha, e por queixa do embaixador hespanhol. O gerente da *Opinione* foi condemnado a quinze dias de prisão, e 200 francos de multa; os dous gerentes da *Voce della Liberta* tambem foram condemnados a quinze dias de prisão, o primeiro a 200 francos de multa, e o segundo a 100.

Todos conhecem a opinião desta gazeta acerca das condemnações em materia de imprensa. Pensamos que refutar he preferivel a condemnar. Todavia as duas condemnações, que registamos, terão a vantagem de fazer palpavel aos olhos dos partidarios da repressão a efficacia da legislação sarda, denunciada até hoje como muito branda, e não dando garantias. A licença da imprensa era uma das grandes queixas da Austria contra o Piemonte. Esta queixa desapparece evidentemente á vista da sentença do tribunal de Turim. *(Presse.)*

(1) Aqui, como em outras passagens deste artigo, o *Times* vai sem duvida muito longe. Todos se lembram que o *Moniteur* de hontem declarou que o gabinete de Berlim não tinha pedido explicações ao governo francez.

INTERIOR.

RELATORIO

Da repartição' dos negocios da justiça apresentado a' assembléa geral legislativa na segunda sessao' da nona legislatura pelo respectivo ministro e secretario de estado José Thomaz Nabuco de Araujo.

(Continuação do n. 135.)

Administração da justiça.

Por virtude da autorisação conferida pela lei n. 604 de 3 de julho de 1851, foram designadas, pelo decreto n. 1285 de 30 de novembro de 1853, as férias, do fôro, e elevadas as alçadas dos tribunaes e juizes do imperio.

O regimento das custas, que se achava affecto á secção de justiça do conselho de estado, em breve será resolvido sob consulta da mesma secção; esta materia offerece difficuldades porque não cumpre attender sómente ao interesse dos empregados do fôro, mas conciliar esse interesse com o dos litigantes, aos quaes, entre nós, já são bem caras e dispendiosas as demandas; assim que, não deve causar estranheza a demora, attendendo-se á gravidade do objecto.

Pelo decreto n. 1,326 de 10 de fevereiro do corrente anno, foi marcado o vestuario que, no exercicio de suas funcções e solemnidades publicas, devem usar os juizes de direito, municipaes e orphãos, e os promotores publicos: as conveniencias das audiencias e dos tribunaes reclamavam esta distincção, cujo effeito mais se aprecia do que se explica.

O decreto n. 1,294 de 16 de dezembro de 1853, annexo a este relatorio, determinou a fórma da substituição ou provimento dos officios e empregos de justiça, nos casos que elle distinguio de impedimento temporario e impossibilidade absoluta dos serventuarios vitalicios, para serem aquelles casos occorridos pelos presidentes e estes pelo governo imperial.

Convém conceder aos magistrados a aposentadoria como favor, quando attingem a 30 annos de serviço, ou tendo mais de 10 se impossibilitam de continuar no exercicio: cumpre porém, ao mesmo passo, autorisar ao governo para aposentar o magistrado que tendo impossibilidade absoluta, physica ou moral, não requer ou não póde requerer a aposentadoria. A administração da justiça exige esta providencia, visto como os empregos são instituidos para o bem publico, e não podem deixar de ser exercidos porque assim convém ao interesse particular: a providencia porém deve ser acompanhada de garantias, para que a aposentadoria não seja decretada senão mediante um processo administrativo, intimado e ouvido o magistrado, por si ou por um curador no caso de impossibilidade moral, e precedendo consulta da secção de justiça do conselho de estado.

Supremo tribunal de justiça.

Por fallecimento do conselheiro Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas foi nomeado para substitui-lo o conselheiro Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos.

Foi no mesmo tribunal aposentado com o ordenado de desembargador o conselheiro João Capistrano Rabello.

Teve melhoramento de aposentadoria, sendo considerado com as honras de ministro do supremo tribunal de justiça, o desembargador da extincta casa da supplicação Luiz Antonio Barbosa de Oliveira.

Este tribunal carece reorganisação para que possa preencher o fim de sua instituição: constituido como está, elle he antes um simulacro do que a realidade de supremo.

Urge mais que todas as reformas que vos tem sido indicadas, aquella que consiste em serem havidos por supremos e definitivos os seus accordãos quando versarem sobre nullidades. He uma anomalia que os tribunaes inferiores possam julgar em materia de direito o contrario do que decidio o primeiro tribunal do imperio. Sobreleva á subversão das idéas de jerarchia, infringidas por esse presupposto, a desordem da jurisprudencia, que não póde existir sem uniformidade, e aonde se acham arestos para tudo. A jurisprudencia, para que possa supprir e auxiliar com seus arestos e estylos a legislação, que não previne tudo, deve sahir desse estado de incerteza e de controversia em que se acha abysmada: fóra para desejar que o supremo tribunal, pelo meio que vos indico, se tornasse o centro e regulador da jurisprudencia, imprimindo-lhe a uniformidade de que ella carece dominando dest'arte o espirito de sophisma que põe em duvida as disposições as mais expressas, as doutrinas as mais inconcussas.

Releva porém impôr ao tribunal, como correctivo de abuso, algumas regras sobre as nullidades, afim de que, por amor de um principio controverso, de uma formula que, posto preterida, não era substancial, cuja omissão não importára prejuizo á parte interessada, ou não fôra por ella allegada, se não annullem demandas chegadas ao grão de revista á custa de grandes sacrificios e despezas. Nestes casos podem ser as nullidades declaradas ou pronunciadas no interesse da lei, mas sem prejuizo do julgado; assim que, sem inconveniente algum póde adquirir-se a uniformidade de jurisprudencia, ficando outrosim o governo desembaraçado dessas duvidas que sobre as leis do processo lhe são todos os dias suscitadas, ás vezes mesmo sobre casos pendentes dos tribunaes.

Reduzindo a termos precisos a intenção que vos manifesto, cumpre-me resumir em tres pontos a reforma que o governo deseja:

1.º As revistas versarão somente sobre a injustiça notoria ou questão de fundo e merito da demanda.

2.º As nullidades são propostas e decididas como preliminares, e as decisões relativas se devem de haver por definitivas e supremas.

3.º He applicavel ao supremo tribunal, com as modificações convenientes, o regulamento do codigo commercial n. 737 de 25 de novembro de 1850 relativamente ás nullidades.

Por uma consequencia do principio que confere ao supremo tribunal de justiça o caracter de centro e regulador da jurisprudencia, para imprimir-lhe a coherencia e uniformidade que lhe são essenciaes, convem que os provimentos geraes, dados em correição pelos juizes de direito, sejam remettidos a este tribunal para tomar delles conhecimento e cassa-los quando exorbitantes da competencia dos ditos juizes, ou contrarios aos bons principios e pratica.

Esses provimentos versando sobre os abusos introduzidos no fôro, e dando instrucção aos empregados sujeitos á correição, podem ser e tem sido algumas vezes um abuso, uma exhorbitancia. E que pode fazer o governo a quem são elles remettidos? Mandar responsabilisar o juiz? Mas o provimento subsiste, e a quem compete cassa-lo? O remedio indicado me parece satisfactorio.

Foram durante o anno passado.

Distribuidos.	
Processos civeis	226
Julgados.	
Concedendo revista	15
Negando »	140
Distribuidos.	
Processos crimes	14
Concedendo revista	0
Negando »	17

RELAÇO'ES.

Existem actualmente 68 desembargadores, pertencendo 26 á relação da côrte e 14 a cada uma das relações da Bahia, Pernambuco e Maranhão.

Foram nomeados desembargadores os juizes de direito D. Francisco Balthazar da Silveira, João Paulo de Miranda e Antonio Baptista Gitirana.

Ainda não entraram em exercicio os desembargadores nomeados Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, de Pernambuco; João Candido de Deos e Silva, e Fernando Pacheco Jordão, do Maranhão.

Tambem não entrou ainda em exercicio na relação da corte o desembargador João Mariani, removido da de Maranhão.

Conserva-se na commissão diplomatica de Buenos-Ayres o desembargador da mesma relação do Maranhão, Rodrigo de Souza da Silva Pontes.

Foi aposentado na relação da côrte o desembargador Gabriel Mendes dos Santos.

Foram outrosim aposentados como desembargadores, na relação da côrte, o juiz de direito conselheiro Bernardo de Souza Franco, e na de Pernambuco o juiz de direito Manoel Mendes da Cunha Azevedo, cada um com o ordenado annual de 1:100$000.

Foi finalmente aposentado, sem ordenado, mas com as honras de desembargador, o juiz de direito José Lopes da Silva Vianna.

Os juizes de direito Alexandre Joaquim de Siqueira e Andre Corcino Pinto Chichorro da Gama tiveram a mercê do uso da beca honoraria.

Distribuiram-se, no anno de 1853, em todas as relações do imperio:

Appellações.		
A saber:	Na do Rio de Janeiro	695
	Na da Bahia	289
	Na de Pernambuco	
	Na do Maranhão	189
		1,173

Dessas appellações eram:

Criminaes	346
Civeis	827

Foram julgados no mesmo anno nas ditas relações:

Appellações.		
A saber:	Na do Rio de Janeiro	1,091
	Na da Bahia	446
	Na de Pernambuco	
	Na do Maranhão	146
		1,683

Dessas appellações eram:

Criminaes	334
Civeis	1,349

Foram distribuidos e julgados nas mesmas relações:

Habeas corpus.		
A saber:	Na do Rio de Janeiro	13
	Na da Bahia	41
	Na de Pernambuco	
	Na do Maranhão	4

Foram tambem julgados nas mesmas relações:

Processos de responsabilidade.	
Rio de Janeiro	
Bahia	
Pernambuco	
Maranhão	2

Tendo como certo que a garantia do julgamento não está no numero, entendo que uma das reformas praticaveis e aconselhadas pela experiencia para evitar as demoras que os impedimentos frequentes, de doenças, suspeições e commissões estranhas occasionam, consiste em reduzir a 30 o numero de juizes que devem intervir em qualquer julgamento da segunda instancia, sendo porem proferida a pronuncia nos casos de responsabilidade por um só desembargador.

Assim tambem torna-se mais facil a creação de relações menos numerosas em algumas provincias do imperio, que as reclamam pela sua população e extensão.

Juizes de direito.

Existem actualmente 138 comarcas, comprehendidas as que foram novamente creadas, a saber:

No Rio Grande do Sul. — Alegrete, Caçapava.
No Amazonas. — Solimões.
Nas Alagoas. — Matta-Grande, Imperatriz.
No Maranhão. — Alto Mearim.

Todas as novas comarcas foram consideradas de 1ª entrancia, á excepção da do Alto Mearim, que teve a cathegoria de 2.ª

São porem 175 os lugares de juizes de direito.

4 do civel.	1 auditor de guerra.
3 do feitos da fazenda.	21 chefes de policia.
144 do crime.	1 juiz dos orphãos.
1 auditor de marinha.	

Depois do ultimo relatorio foram nomeados os seguintes juizes de direito:

Manoel Bento Guedes de Carvalho, da comarca da Franca, provincia de S. Paulo.

Raymundo Ferreira de Araujo Lima, Porto Calvo, Alagoas.

João Lustosa da Cunha Paranaguá, S. Gonçalo, Piauhy.

José Caetano de Andrade Pinto, Alegrete, Rio Grande do Sul.

Manoel Theophilo Gaspar de Oliveira, Baturité, Ceará.

Luiz José de Sampaio, Paraná, Minas Geraes.

José Antonio de Oliveira e Silva, Alegrete, Rio Grande do Sul.

Ignacio Carlos Ferreira de Carvalho, Campo Maior, Piauhy.

Fredirico Augusto Xavier de Brito, S. Borja, Rio Grande do Sul.

Luiz Francisco da Camara Leal, Imperatriz, Ceará.

Joaquim Jorge dos Santos, Brejo da Madre de Deos, Pernambuco.

Manoel José Pinto de Vasconcellos, Villa Nova, Sergipe.

Manoel de Freitas Cesar Garcez, Bonito, Pernambuco.

Luiz Carlos da Rocha, Oeiras, Piauhy.

Tristão de Alencar Araripe, Bragança, Pará.

Olegario Herculano de Aquino e Castro, Santa Cruz, Goyaz.

Antonio Marcellino Nunes Gonçalves, Solimões, Amazonas.

Antonio Cerqueira Lima Junior, Cavalcanti, Goyaz.

Francisco Liberato de Mattos, Imperatriz Alagoas.

Joaquim Augusto de Hollanda Costa Freire, Cuyabá, Matto Grosso.

João de Souza Reis, Boa Vista, Pernambuco.

João de Carvalho Fernandes Vieira, Matta Grande, Alagoas.

Ignacio José de Almeida Gouvêa, o Porto Imperial, Goyaz.

Foram aposentados os juizes de direito Manoel Joaquim de Sá Mattos, com ordenado de 1:000$, e Felix Peixoto de Brito e Mello, com o de 1:100$.

Todos os lugares de juizes de direito estão preenchidos, sendo que mesmo os das comarcas mais longinquas são desejados, e ha para elles grande concurrencia de pretendentes

O governo tem como essenciaes á administração da justiça, em relação a estes magistrados, as seguintes providencias, que serão submettidas á vossa consideração na presente sessão.

1º Que os juizes de direito sejam julgados pelas relações, e nos crimes individuaes pela mesma forma e processo por que são julgados nos crimes de responsabilidade.

2º Que na falta de juizes municipaes lettrados sejam substituidos pelos juizes municipaes mais proximos da comarca vizinha.

3º Que as suas suspeições em materia criminal sejam processadas e julgadas como no civel.

4º Que os desembargadores sejam nomeados d'entre os juizes de direito que tiverem mais de 15 annos de effectivo exercicio.

Estas medidas, tendentes a manter a independencia e força moral destes magistrados, são tambem reclamadas para bem da justiça e utilidade publica.

Juizes municipaes.

Existem actualmente 259 termos sob a jurisdicção de juizes municipaes.

Nesse numero de termos estão comprehendidos sómente os principaes e não os annexos.

Desde o ultimo relatorio até hoje foram constituidos, sob a jurisdicção de juizes municipaes letrados, os seguintes:

Termos.	*Provincias.*	*Orden.*
Parahybuna	Minas	800$
Pomba	»	600$
Christina	»	600$
Grão-Mogor	»	600$
Itajubá	»	600$
Cachoeira	Bahia	400$
Victoria	»	800$
Tacaratú	Pernamb.	600$
Mata Grande e Traipú	Alagoas	600$
Camaragibe e Porto de Pedras	»	600$
Itabaianinha	Sergipe	600$
Ega	Amazon	1:000$
S. Gonçalo e Jurumenha	Piauhy	800$

Foram reunidos ou annexados á jurisdicção de juizes municipaes letrados os

Termos.	*Dos termos.*	*Das provincias.*
Alagoinhas	Inhambupe	Bahia
Traipú	Penedo	Alagoas
Pão d'Assucar	Matta Grande	»
Cananéa	Iguape	S. Paulo
Rio Preto	Parahybuna	Minas

Foram elevados os ordenados dos juizes municipaes dos seguintes

Termos.	*Provincias.*	*Quant.*
Parahyba do Sul	Rio de Janeiro	800$
Pirahy	»	800$
Angra dos Reis	»	800$
Nova Friburgo	»	800$
Capital de.	S. Paulo	600$
Bananal	»	1:000$
Santos e S. Vicente	»	1:000$
Iguape e Xiririca	»	1:000$
Paranaguá e Guaratuba	Paraná	1:000$

Existem actualmente.

250 juizes municipaes e de orphãos.
15 juizes municipaes especiaes.
8 juizes de orphãos especiaes.

Promotores publicos.

Existem actualmente no imperio 140 promotores publicos.

Foram de novo creados 7, a saber:

Comarcas	*Orden.*
1 Mata-Grande	600$
1 Alto-Mearim	600$
1 Imperatriz	600$
1 Alegrete	600$
1 Caçapava	600$
1 Solimões	1:000$
1 Porto-Alegre	800$

Foi elevado, á vista da informação do respectivo presidente, a 600$ o ordenado de 400$ que percebia o promotor publico da comarca das Tres Pontas, em Minas Geraes.

Convem elevar os ordenados destes empregados tão importantes, quão difficeis; este augmento he além disto de toda a equidade; porquanto esses funccionarios se transportam á sua custa para os diversos termos da comarca, afim de officiar perante o jury, ou assistir as correições.

Vale antes não ter uma instituição, que te-la defectiva e inhabil para preencher seu fim; assim que he uma necessidade urgente reformar o ministerio publico: 1º, dando-lhe por chefe e centro o procurador da corôa, fazenda e soberania nacional, entidade que a constituição reconhece, mas que ainda não foi reorganisada e aproveitada como convem ao novo regimen; 2º, estendendo a acção do ministerio publico a todos os crimes, com excepção dos que respeitam á segurança da honra, adulterio, calumnias e injurias não exceptuados pelo art. 37 do codigo do processo; a impunidade dos crimes que hoje não são sujeitos á accusação official, he um facto verificado pela nossa estatistica criminal, he uma certeza que os criminosos tem, porque he raro o offendido que accusa perante o jury o crime de que foi victima; ninguem quer arriscar-se ás contingencias e compromettimentos de um processo para soffrer, além do mal do crime, o ludibrio da absolvição; dahi vem a frequencia desses crimes, que predispõem e facilitam os grandes? se os factos que constituem esses crimes não offendem a sociedade, não se considerem crimes, fiquem no dominio e alçada da moral; se ao contrario, porque offendem a sociedade, estão na categoria de crimes, cumpre que a impunidade delles não seja, como he, uma certeza, um facto constante; 3º, conferindo ao ministerio publico algumas funcções na parte civil, para que fiquem a seu cargo as attribuições que pela legislação actualmente competem aos curadores geraes dos orphãos, promotores de capellas e residuos, e outros procuradores publicos. O simples enunciado desta reforma importa a sua approvação e acolhimento, porque em verdade essas attribuições são hoje pela maior parte nullas, exercidas pro forma, sem garantia e consciencia do dever; 4º, constituindo os delegados e subdelegados agentes do ministerio publico, se forem elles, como cumpre que sejam, destituidos da jurisdicção criminal que ora tem.

Justiça criminal.

Algumas providencias tomou o governo imperial depois do ultimo relatorio para melhoramento deste ramo, o mais importante da administração da justiça.

Era geralmente sentida a necessidade de um formulario que regulasse o processo criminal, o qual não tinha uniformidade, provindo dahi frequentes nullidades que embaraçavam ou demoravam a acção da justiça; para organisação desse formulario foi nomeada uma commissão composta dos Drs. Manoel Eliziario de Castro Menezes, Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, Fernando Sebastião Dias da Motta, Agostinho Marques Perdigão Malheiros, Carlos Antonio Cordeiro e José Joaquim Machado, presidida pelo conselheiro José Antonio Pimenta Bueno.

O prognostico das duas circumstancias exigidas pelo artigo 205 do codigo criminal para qualificação do crime por elle previsto e punido, he de tanta importancia quanto esse prognostico regula a concessão das fianças, e he as mais das vezes a base da condemnação; qualquer das duas referidas circumstancias, isto he, ou o grave incommodo de saude, ou a inhabilitação de serviço por mais de um mez, aggrava a penalidade e torna o crime inafiançavel. Ora, como sabeis, os corpos de delicto são pela maior parte formados não por homens da arte, senão por pessoas incompetentes, e que se acham na occasião; dahi o abuso contra a justiça publica, ou contra os réos por causa da fraude, ou ignorancia, e esse abuso he tanto mais inevitavel quanto os exames de sanidade posteriores, para contrariarem os corpos de delicto, são muitas vezes impraticaveis ou difficeis pela ausencia, longitude ou incerteza de domicilio dos offendidos, que abandonam as accusações e as deixam á cargo da justiça publica; nas vistas de obviar os referidos inconvenientes nomeou o governo imperial, por aviso de 9 de fevereiro deste anno, uma commissão composta dos Drs. Candido Borges Monteiro, Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, Antonio Felix Martins, Francisco de Paula Menezes e Francisco Praxedes de Andrade Pertence, e presidida pelo conselheiro José Martins da Cruz Jobim, afim de organisar uma tabella do prognostico dos ferimentos, em razão de sua situação e natureza, relativamente ás duas circumstancias que segundo o artigo 205, aggravam a penalidade; para fazer entender o seu pensamento, e autorisa-lo com o exemplo, o dito aviso citou como modelos as tabellas de Biessy, que vem incertas no manual de medicina legal de Sedillot, e a de Devergie.

Qual será porém o valor juridico e official dessa tabella, o mesmo aviso expressamente o diz nos termos seguintes:

« Esta tabella, quando não comprehensiva de todos os casos, será de reconhecida vantagem comprehendendo a maior parte delles; servirá de auxiliar e guia aos tribunaes em caso de duvida, e naquelles em que as observações individuaes forem feitas por pessoas que não são da sciencia; posto que abstracta, sendo fundada como he nas regras da arte, ou naquillo que pela maior parte das vezes acontece, dará maior descanço á consciencia do julgador do que os prognosticos temerarios da ignorancia; o valor juridico e official que essa tabella deverá ter

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

será o das presumpções de direito, ficando salvo o facto em contrario, verificado ou por meio de exames de sanidade, procedidos por medicos, ou pelas provas que—a posteriori—a justiça publica ou os réos produzirem. »

As habilitações dos dignos membros que compõem as duas commissões, e a actividade e dedicação com que neste trabalho se tem elles empenhado, deixam esperar um breve e satisfactorio resultado.

Foi pelo aviso de 15 de fevereiro proximo passado consagrado o principio de que a apreciação da defeza e justificação dos crimes he da exclusiva competencia do jury, como juiz do facto, não podendo a jurisdição dos juizes formadores da culpa, e dos juizes e tribunaes de recurso, ir além do objecto que o art. 144 do codigo do processo determinou, isto he, a existencia do crime, e quem seja o delinquente, sendo que ao contrario sem discussão plenaria e regular, não preenchidos os termos que a lei estabeleceu para o amplo conhecimento da verdade, muitos crimes ficariam impunes e abafados pelo patronato, sendo com prejuizo e menoscabo da instituição do jury retirados de sua competencia e jurisdição.

Outras decisões de não menor importancia foram pelo governo dadas sobre duvidas suscitadas a respeito do processo criminal, das quaes ja deveis de estar inteirados.

O quadro que nos offerece a estatistica criminal em relação ao numero de crimes commettidos e absolvições, exige clamorosamente algumas reformas importantes quanto á justiça criminal; o governo, contando com o vosso patriotismo e coadjuvação, espera que ellas sejam discutidas e legisladas na presente sessão; seria este artigo muito extenso e contrario ás conveniencias e estylos de um relatorio se eu quizesse, prevenindo ou antecipando a discussão, demonstrar todos os fundamentos e vantagens dessas reformas, que opportunamente apreciareis.

Ellas se reduzem aos pontos capitaes que em resumo vão ser enumerados:

1.º Concentrar o conselho dos jurados nas cabeças de comarca.

Assim o jury não será a expressão dos interesses e paixões de um lugarejo, o instrumento da vingança e do patronato, que mais predominam quanto he mais resumido o seu circulo, e menos numerosas as influencias que concorrem.

2.º Restringir a jurisdição do jury aos crimes inafiançaveis, e aos politicos de qualquer especie, não sendo considerados como taes as calumnias e injurias impressas.

Continúa portanto a competir ao jury o conhecimento dos crimes os mais importantes, não só daquelles cujas penas são mais graves, e trazem durante o processo e o recurso a privação da liberdade senão tambem os que, por suas relações com o poder, mais reclamam a protecção dos accusados.

3.º Conferir o julgamento dos crimes afiançaveis ao juiz de direito com recurso para a relação, e o dos crimes policiaes e contravenções aos juizes municipaes com recurso para os juizes de direito.

Estas restricções não importam menoscabo ao jury, que aliás fica julgando os crimes mais graves e importantes em relação ao poder; ha impossibilidade pratica em que esses crimes, por numerosos e pela razão do pequeno numero de sessões judiciarias, e breve duração dellas sejam julgados pelo jury; a consequencia he que infinitamente indecisos elles se podem considerar impunes, ou tão tardia a punição que não produz o effeito moral que deve produzir: sobreleva: 1.º, que os réos com a nova disposição serão logo julgados, e não ficarão présos, quando não podem prestar fiança, por tempo maior que o da pena, como sóe acontecer; 2.º, que os jurados não serão incommodados e obrigados a fazer o sacrificio de abandonar seus negocios e occupações por amor de processos tão pouco importantes.

4.º Separar a justiça da policia, encarregando exclusivamente aos juizes municipaes com recurso necessario para os juizes de direito a formação da culpa.

A opinião publica se ha pronunciado por esta reforma, justificada alias pela experiencia; não convém que julgue aquelle mesmo que prende; o julgamento póde ser muitas vezes um abuso para manter outro.

5.º Determinar que seja na capital o segundo jury, nos casos em que por virtude do art. 79 § 1.º da lei de 3 de dezembro de 1841 o juiz de direito appella *ex-officio* da decisão do jury.

Esta disposição he um complemento da primeira, tende a salvar a justiça publica ou a innocencia das paixões e interesses dominantes nas localidades do interior; supponde nas capitaes, como se deve presumir, mais illustração, grande somma e diversidade de interesses, e maior influencia de opinião publica, esta medida não pode deixar de ser acolhida por bem da justiça.

Em outros artigos vereis as reformas que completam o systema e fazem parte dessas que venho de referir.

Estatistica criminal.

Fóra meu desejo apresentar-vos o quadro dos crimes julgados no quinquenio de 1848 a 1852, conforme a requisição de um dos vossos distinctos membros, mas ainda não foram presentes á secretaria todos os mappas, e alguns dos que foram remettidos não estão completos, e carecem de explicações; todavia, mantendo ainda a esperança de satisfazer a vossa requisição até o fim da corrente sessão, tenho a honra de apresentar-vos o mappa dos crimes commettidos no triennio de 1848 a 1850, julgados no triennio e nos annos seguintes.

Este mappa, que tenho por completo, muito illustra a nossa estatistica; elle não vos diz com certeza os crimes commettidos, visto como muitas causas conspiram em o nosso paiz para que grande numero de crimes não sejam submettidos aos tribunaes e fiquem impunes, mas coincide para mostrar que he grande o numero de crimes que no paiz se commette, e qual a relação em que estão os julgamentos com as absolvições e condemnações.

Resulta desses mappas:

1. Que foram commettidos no triennio de 1848 a 1850, e julgados pelo jury nesses annos e seguintes, 3,676 crimes, a saber: 1,017 em 1848, 1,262 em 1849, 1397 em 1850.

2. Que entre esses crimes se comprehendem 1,127 homicidios, a saber: 309 em 1848, 356 em 1849, 462 em 1850.

3. Que os 3,676 crimes do triennio de 1848 a 1850 foram commettidos por 3,517 criminosos, sendo que por consequencia alguns criminosos commetteram mais de um crime.

4. Que dos 3,676 crimes foram absolvidos 2,275, condemnados 1,492.

As absolvições na razão de dous terços!

5. Que dos 3,517 criminosos eram 3,295 homens, 222 mulheres; 2,999 Brasileiros, 518 estrangeiros.

14—até 14 annos de idade.
50—de 14 a 17 » »
282—de 17 a 21 » »
2,465—de 21 a 40 » »
706—de 40 annos para cima.

1,781 solteiros, 1,518 casados, 218 viuvos.

6. Que foram commettidos no mesmo triennio de 1848 a 1850, e julgados nesses annos e seguintes pelos juizes municipaes, delegados e subdelegados, definitivamente, 1,009 crimes e contravenções.

7. Que desses crimes e contravenções foram 228 absolvidos e 763 condemnados.

8. Que foram commettidos no triennio de 1848 a 1850, e julgados nesses annos e seguintes pelos juizes de direito, 51 crimes de responsabilidade.

9. Que desses crimes de responsabilidade foram 26 absolvidos e 25 condemnados.

Os mappas dos julgamentos do jury no anno de 1853 ainda não vieram todos, faltando os das provincias de Pernambuco, Sergipe, Rio Grande do Sul, Minas Geraes e Goyaz.

Dos mappas que a secretaria teve presentes, resulta que em 1853 foram julgados (comprehendidos os commettidos em outros annos) 565 crimes.

Que esses 565 crimes foram commettidos por 574 individuos; que desses crimes foram 377 absolvidos e 264 condemnados.

Quanto a esta capital, os mappas dos julgamentos do jury no anno de 1853 estão completos, e dão o seguinte resultado:

1. Foram presentes ao jury 67 processos, comprehendendo 77 réos.

2. Desses 77 réos eram 41 estrangeiros e 36 brasileiros.

3. Desses 77 réos foram 36 condemnados e 41 absolvidos.

Com excepção de 7, attestam os juizes que os demais julgamentos (70) foram justos.

4. Dos 77 réos foram accusados 75 pela justiça e 2 por partes.

Dos mesmos réos eram: casados, 9; solteiros, 66, viuvos, 2. Homens, 66; mulheres, 1.

Menores de 14 annos, 1; de 14 a 17, 4; de 17 a 21, 18; de 21 a 40, 52; de 40 para cima, 5.

Justiça civil.

Por imperfeita que seja a antiga legislação que ainda nos rege, e tão dependente como he subsidiariamente do direito romano e do de outras nações, fôra temeridade reforma-la sem predispôr os meios preparatorios para esse fim, e desses meios o principal seria uma previa codificação que nos mostrasse o que ella he hoje e o que lhe falta; sem esta cautela não convem tocar no edificio que o tempo e as nossas vicissitudes politicas tem respeitado; não estou ainda habilitado para propor-vos as bases desse trabalho importante, que por si só valeria tudo.

Se tal he o meu conceito quanto á legislação que rege os direitos civis; não hesito em acolher as reformas que na parte relativa ao processo civil se consideram urgentes para occorrer e neutralisar a chicana; assim que a applicação geral do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850, que rege o processo commercial, e com excepção das disposições que são especiaes, seria um beneficio para o nosso fôro civil; esse regulamento ja tem por si a experiencia de alguns annos e a opinião de jurisconsultos abalisados.

As questões de posse, ou servindo-me das expressões forenses, os interdictos possessorios reclamam uma providencia especial naquellas provincias que ainda estão privadas de relação; essas causas são aquellas que mais animosidade inspiram aos litigantes participando della as familias e os visinhos; são essas causas sobre todas susceptiveis de funestas consequencias em relação á segurança individual e ordem publica; nessas causas he que a prepotencia do mais forte se ostenta e a protecção da sociedade civil he mais necessaria ao fraco; conferir nas referidas provincias aos juizes de direito com alçada até 1:000$ jurisdicção exclusiva para conhecer desses interdictos, me parece uma boa providencia.

O codigo do commercio tem alguns defeitos e omissões, mas não convem ainda sujeita-lo ás contingencias de uma revisão sem que a experiencia de mais alguns annos venha reclama-la, todavia duas medidas são necessarias para que a nascente instituição não desmedre, e possa produzir os effeitos beneficos que dellas se esperavam; essas duas medidas se referem á organisação judiciaria do commercio.

A primeira consiste em attribuir ao tribunal do commercio em segunda instancia com a alçada de 5:000$ as causas seguintes, em as quaes a competencia da jurisdicção commercial não pode ser duvidosa ou susceptivel de conflictos, e que mais que todas exigem conhecimentos praticos e professionaes. São estas causas as de sociedades commerciaes, lettras de cambio e terra, risco maritimo, avarias, seguros e fallimentos.

A segunda consiste em sujeitar ao mesmo tribunal as fallencias dos negociantes não matriculados: o julgamento dos tribunaes do commercio não he privilegio, he um principio de ordem publica, fundado na garantia que esses tribunaes offerecem, e pois a jurisdicção delles deve ser comprehensiva de todos os commerciantes; a composição dos tribunaes do commercio e o processo que seguirão no exercicio dessa nova jurisdicção que se lhe confere deve ser, com autorisação vossa, determinada pelo governo.

Não vos posso apresentar a estatistica commercial, porque os mappas que tenho presentes, como reconhecem os presidentes desses tribunaes, são incompletos e defectivos: o governo tomará as providencias que esses dignos magistrados reclamam afim de que os tribunaes sejam habilitados para preencher aquelle trabalho importante.

Os decretos ns. 1289 de 7 de dezembro de 1853, 1368 de 18 de abril de 1854, e circular de 16 de março de 1854, os quaes vem annexos a este relatorio, providenciaram sobre duvidas importantes suscitadas a respeito da legislação commercial.

Cabe fallar-vos aqui da reforma hypothecaria, a qual o governo imperial tem como urgente e digna especialmente de vossa attenção na presente sessão; não se trata por ora, senhores, da organisação de associações bancaes que no futuro devem concorrer poderosamente para prosperidade da nossa agricultura, que jaz na rotina, dependendo aliás de melhoramentos importantes que não podem ser conseguidos senão com sacrificios que a embaraçam: o que se quer antes de tudo, he fundar o credito territorial por meio da hypotheca, e facilitar assim aquellas associações: não pode porém a hypotheca preencher esse fim senão pela sua segurança e facil execussão, visto como os emprestimos tanto mais vantajosos e faceis serão quanto mais seguro e prompto for o pagamento; essas duas condições de segurança e de execussão dependem essencialmente da publicidade e especialisação, assim como da brevidade das acções hypothecarias; são estes os tres pontos essenciaes da reforma; não penseis porém que o systema de publicidade e especialisação que o governo deseja tendo em vista o credito territorial, he com sacrificio do credito pessoal, ou ferindo e menoscabando os outros interesses da sociedade, os quaes cumpre respeitar: esses interesses quanto era justo e necessario foram attendidos, e conciliados com o interesse de propriedade e da agricultura. Certo, senhores, he impossivel o credito territorial sob o regimen actual da lei de 20 de junho de 1774, que favorece e legitima a fraude admittindo hypothecas occultas, geraes, sobre bens não determinados e futuros, e fundadas em privilegios que ella estendeu por identidade de razão.

Não desconheço o estado da nossa propriedade territorial; sei que a uma boa parte della não aproveitará o novo regimen, pois que ás duvidas do dominio em razão da contestação de limites e incerteza de titulos accrescem as difficuldades da avaliação; se porém toda a propriedade não pode ter valor, uma parte della certa e incontestavel deve tê-lo; se no presente grande parte della não vale, no futuro ha de valer; tanto basta para que esse melhoramento importante da nossa legislação não seja differido e protelado.

Policia.

Por virtude da autorisação conferida pela lei n. 719 de 28 de setembro de 1853 foram as gratificações annuaes dos chefes de policia fixadas pelos decretos n. 1,249 de 17 de outubro, n. 1,257 da mesma data, n. 1,274 de 21 de novembro, e 1,300 de 19 de dezembro, do modo seguinte:

Côrte	2:400$000
Pernambuco	1:600$000
Bahia	1:600$000
Rio de Janeiro	1:600$000
Minas Geraes	1:600$000
Matto Grosso	1:600$000
Goyaz	1:400$000
Maranhão	1:400$000
Pará	1:400$000
Rio Grande do Sul	1:400$000
S. Paulo	1:400$000
Alagoas	1:200$000
Amazonas	1:200$000
Ceará	1:200$000
Parahiba	1:200$000
Piauhy	1:200$000
Paraná	1:200$000
Espirito Santo	1:000$000
Rio Grande do Norte	1:000$000
Sergipe	1:000$000
Santa Catharina	1:000$000

Era manifestamente incompativel a accumulação do cargo de juiz de direito com o de chefe de policia desde o decreto n. 834 de 2 de outubro de 1851, que regulou as correições e estabeleceu o prazo dellas até dous mezes; o serviço publico não podia deixar de ser gravemente prejudicado com a ausencia do chefe de policia durante o tempo das correições e o das sessões do jury. Por taes razões foram creados chefes de policia nas provincias do Matto Grosso, Goyaz, Amazonas, Santa Catharina, Espirito Santo, unicas aonde esses cargos eram accumulados aos de juizes de direito.

Sobreleva que em Matto Grosso. Goyaz e Amazonas em razão da longitude e distancia dos lugares, em Santa Catharina e Espirito Santo em razão do trafico, essa medida era uma necessidade altamente reclamada.

Por circumstancias independentes da vontade do governo póde acontecer, e muitas vezes tem acontecido, que sendo demittido o chefe de policia não se acha vago o lugar de juiz de direito que elle deixára, ou outro equivalente, quando para aquelle cargo nomeado; em consequencia a demissão de chefe de policia importava a privação de todos os vencimentos de magistrado, visto como estava estabelecido que emquanto elle não tinha exercicio não podia perceber ordenado; assim que por temerem essa consequencia, tão prejudicial, muitos juizes de direito com repugnancia aceitavam o cargo de chefe de policia, e o governo se via embaraçado nas nomeações. Estas razões justificam o decreto n. 1,296 de 16 de dezembro de 1853, pelo qual o governo declarou que ao chefe de policia exonerado competia o ordenado de juiz de direito até ser empregado.

Chamo a vossa attenção sobre a necessidade do augmento dos ordenados que actualmente vencem os empregados das secretarias de policia, ordenados insufficientes em comparação do trabalho que carregam.

Uma das necessidades que a policia realmente sente he a de força publica; sabeis que o exercito não póde presta-la, é que os corpos de policia de quasi todas as provincias do imperio estão longe de seu estado completo, porque são poucos os engajamentos voluntarios; uma autorisação aos presidentes de provincia para recrutarem até ser preenchida a força policial decretada pelas assembléas provinciaes seria uma medida conveniente e efficaz.

Ha lugares no imperio em que a segurança individual he compromettida por crimes graves e frequentes, onde o poderio e prepotencia de influencias locaes a favor dos criminosos tornam a autoridade publica nulla e ludibriada, onde as pessoas do lugar, ou receiosas de compromettimentos, ou dominadas de odio e de vinganças, são impotentes ou incapazes para exercerem os cargos de policia; ahi um regimen especial he uma necessidade manifesta; o governo tem, pois, como uma medida capital a autorisação para conferir a delegados estranhos ao lugar a plena autoridade de chefe de policia, a qual comprehenderá uma ou mais comarcas, tendo esses delegados os mesmos vencimentos de juizes de direito, e o privilegio de fôro.

Policia da côrte.

O estado de segurança da capital do imperio he summamente lisongeiro. Os crimes em o anno proximo passado foram em pequeno numero, e delles raro foi aquelle que a policia não descobrio, levando seus autores á barra dos tribunaes; faltaria neste momento a um dever de justiça e gratidão se não vos desse mostras do apreço em que tenho os serviços prestados á policia pelo seu digno chefe o desembargador Alexandre Joaquim de Siqueira.

A divisão policial desta côrte he a seguinte:

Duas delegacias.

A primeira delegacia contém as seguintes subdelegacias:

Da freguezia da Lagôa.
« de Inhaúma.
« de Irajá.
« de Guaratiba.
« do Campo Grande.
« da Ilha do Governador.
« de Paquetá.
« de Jacarepaguá.
Do curato de Santa Cruz.

A segunda delegacia contem as seguintes subdelegacias:

Da freguezia do Sacramento.
« de S. José.
« da Candelaria.
« de Santa Rita.
« de Santa Anna.
« da Gloria.
1.º do Engenho Velho.
2.º do Engenho Velho.

A' vista dos mappas da policia consta o seguinte movimento de população no anno de 1853 nesta capital.

NACIONALIDADES E CONDIÇÕES.	VIERAM. Numeros.	VIERAM. De fóra do imperio.	VIERAM. Do imperio.	SAHIRAM. Numeros.	SAHIRAM. Para fóra do imperio.	SAHIRAM. Para o imperio.	FICARAM. Livres.	FICARAM. Escravos.
Brazileiros	1,790	378	9,419	9,831	366	9,465		
Portuguezes	12,733	8,125	4,628	8,101	1,811	669		
De outras nações	13,690	12,389	1,301	12,038	9,828	2,210		
Libertos	162	14	148	144	55	89		
Escravos	13,634	177	13,457	12,837	149	21,688	6,276	796

Falleceram 8,480 individuos nas 8 freguezias urbanas, sendo desses 853 de febre amarella.

Houve 24 incendios, todos de pequena importancia.

Cadeias e prisões

Ainda não vieram todas as informações exigidas pela circular de 20 de junho do anno proximo passado, para satisfazer a requisição desta augusta camara, relativamente ás prisões com trabalho existentes nas provincias; assim como sobre a localidade para a fundação de colonias de degradados, e utilidade desta medida.

A respeito das cadeias do imperio, resumo tudo quanto poderia referir-vos dizendo que, na maior parte dos termos, ou não existem cadeias, ou as que existem não tem as necessarias condições de segurança e salubridade; em verdade quando mesmo todas as rendas das provincias fossem applicadas para construcção e reparos de cadeias nos termos em que ha conselho de jurados, ellas seriam minguadas e muito insufficientes: entretanto força he reconhecer que a falta de cadeias seguras e não guardadas he um elemento de impunidade; os esforços empregados pela policia para captura dos criminosos ficam mallogrados pela facilidade da evasão.

Quanto a esta capital não está ainda assentado o local para a construcção da cadêia cellular, da qual se tem tratado nos anteriores relatorios.

A cadeia do Aljube, com os reparos e divisões que ultimamente se lhe fizeram, está muito melhorada, quanto era possivel attenta a pouca capacidade do edificio.

Eis o que informa o chefe de policia em seu relatorio:

« He incontestavel que muito melhorou a sorte dos presos, os quaes até a data das ultimas reparações feitas no Aljube estavam amontoados em um calabouço acanhado, mal arejado, immundo, e sem distincção de classes dos crimes, idade e condição.

« Os melhoramentos introduzidos naquella cadeia desde 23 de abril do anno findo até esta data são os seguintes: concerto das seis prisões; collocação em cada uma dellas de tarimbas, mesas e bancos para os presos; suppressão das cloacas que alli existiam, e substituição dellas pelo serviço dos despejos das materias fecaes feitos em barris hermeticamente fechados, pela companhia Hanquet; collocação do encanamento e candeeiros nas diversas prisões para a illuminação a gaz; encanamento de agua potavel para dentro da cadeia, estando já prompto o chafariz, e por concluir um reservatorio para 300 barris, e os dous tanques de cantaria, que devem servir para os presos banharem-se.

« Além das prisões acima referidas, mandei construir, em uma sala reservada, quatro solitarias para nellas serem recolhidos os presos turbulentos. Foi tambem concertada e augmentada a casa da guarda, a qual he actualmente commandada por um official subalterno. Foi todo reformado o material da enfermaria, e os leitos, que eram antes de madeira, foram substituidos por leitos de ferro. A' primeira vista parece, Exm. Sr., que a cadeia do Aljube reune todas as condições de insalubridade, porque sobre estar collocada em uma rua estreita, o fundo della he formado pela encosta da montanha da Conceição, de sorte que todas as prisões são mais ou menos humidas; e a enfermaria he tanto, que apezar das paredes della terem sido rebocadas ha quatro mezes, ainda hoje não estão seccas. Entretanto, cousa notavel, durante o anno findo não morreu alli um só preso! »

Os presos desta capital, são distribuidos pelas seguintes prisões: os que estão em custodia ficam no xadrez da policia; os indiciados e pronunciados, na cadeia do Aljube; os condemnados á prisão simples, na fortaleza de Santa Cruz; os condemnados a galés, na ilha das Cobras, aonde trabalham nas obras do dique.

Casa de correcção.

Existem actualmente neste estabelecimento 88 condemnados, os quaes se applicam como officiaes, aprendizes e serventes nas seis officinas de alfaiate, carpinteiro e marcineiro, livreiro, sapateiro, serralheiro e tanoeiro.

Dos 88 condemnados, 20 frequentam com aproveitamento a escola de primeiras lettras.

A obra do meio raio officinal, que por aviso de 14 de dezembro de 1852 se mandou levantar, está muito adiantada, e em estado de receber o tecto.

Alem das seis referidas officinas, vai ser montada brevemente a officina de carteiros que será collocada no pateo que se comprehende entre o raio das cellulas e o dito raio das officinas que se acha em construcção. Afim de facilitar os trabalhos desta officina, será estabelecido um trilho de ferro para a conducção da pedra.

He manifesta a utilidade da nova officina, porquanto proxima do edificio existe uma rica pedreira pertencente á casa, e a procura e alto preço da pedra lavrada em o nosso mercado afiançam lucros certos e importantes. Alem de outras vantagens, este trabalho he mais consentaneo com os habitos de alguns dos condemnados.

Do quadro annexo vereis qual foi a receita e despeza das officinas desde o 1. de abril de 1853, até o fim de março de 1854.

No exercicio de 1852—1853 a despeza com a casa de correcção foi de 99:411$967, mas sendo a sua receita verificada de 44:773$437 que não pertence á renda geral, fica a despeza reduzida a 54:037$630.

Semelhantemente no primero semestre do corrente exercicio a despeza foi de 50:613$329, a qual pela dita razão fica reduzida a 33:888$280, porque a importancia da receita foi de 16:775$040.

A penitenciaria no exercicio de 1852—1853 fez a despeza total de rs. 32:895$347; como porem a venda realisada dos productos das officinas importou em 22:211$557, foi por isso aquella cifra reduzida a rs. 10:683$790, deficit supprido pelo thesouro.

No 1. semestre do corrente exercicio a despeza foi de rs. 21:474$003, que fica reduzida a réis .... 17;075$603, porque a venda dos productos importou em rs. 4:398$400.

Até o fim de março do corrente o peculio dos sentenciados he de rs. 2:998$000, importancia das quantias remettidas para a caixa economica.

Existem actualmente neste estabelecimento 237 Africanos livres, que se empregam em diversas officinas e obras, como operarios e serventes.

No hospital, em 1850, sobre 104 doentes houve 4 mortes; em 1851 sobre 291, 13; em 1852 sobre 192, 13; em 1853 sobra 244, 6. Eis o que diz o digno presidente da commissão inspectora deste estabelecimento sobre a mortalidade ahi havida:

« Uma circumstancia notei, e que já havia sido observada no relatorio do meu antecessor, o Exm. conselheiro de estado Antonio Paulino Limpo de Abreu, e foi a mortalidade produzida pelas molestias dos orgãos digestivos e suas dependencias.

« Das informações porem dos facultativos, que mencionei, e do que deixou exposto naquelle relatorio o meu illustrado antecessor, póde-se inferir que não são taes molestias produzidas pelo regimen alimentario que se dá aos presos. Não he somente nesta penitenciaria que se observa este facto: a de Wetherfield soffreu uma mortalidade de 9/10 dos seus habitantes produzida pelas molestias do estomago. Ha penitenciarias que são mais affectadas por estas molestias, e outras pelas do peito, que na nossa penitenciaria occupa o segundo lugar. Assim em Auburn, em Philadelphia, e em Xammouth Street se observou que, de 64 fallecidos nas duas primeiras entre 1825, e 1832, 39 deveram sua morte a molestias do peito, e na ultima, de 60 fallecidos entre 1820 e 1830, houveram 36 de molestias de peito.

« Em França a mortalidade das prisões regula de 1 para 14; na de Yammouth Street de 1 para 16, 66; na de Newgata de 1 para 18, 80; na de Sing Sing de 1 para 36, 58; na de Wetherfield de 1 para 44, 40; na de Maryland de 1 para 48, 57; na de Auburn de 1 para 55, 96, e na de Charlston de 1 para 58, 4.

« Não ha portanto nada que pareça desfavoravel na nossa penitenciaria, quer a respeito do estado sanitario, quer a respeito da mortalidade que ella soffre. Se não he mais favorecida, ha todavia muito superior mesmo ao termomédio, considerado sobre estes diversos pontos de vista. »

Quanto á construcção dos outros raios e reformas relativas ao regimen adoptado, nada convém por ora fazer sem que seja presente ao governo o resultado da commissão encarregada ao antigo administrador desse estabelecimento, Antonino José de Miranda Falcão, de visitar as principaes penitenciarias dos Estados-Unidos, e estudar o seu regimen e por os melhoramentos adoptaveis. A experiencia e aptidão desse cidadão deixam esperar um trabalho approveitavel, o qual já estaria em poder do governo senão fôra o naufragio do vapor *S. Francisco*, em que elle vinha. Entretanto o raio existente ainda tem mais de 100 cellulas vagas, e por muito tempo póde servir.

Ainda não chegou da Europa a machina de serrar pedras, e nenhuma participação tenho recebido depois do ultimo relatorio a esse respeito: ja se expediram ordens para ser á dita machina encommendada em outra fabrica.

Corpo municipal permanente.

Tem este corpo actualmente 39 officiaes, incluidos os tres cirurgiões; 29 officiaes inferiores, e 525 cabos, anspeçadas, soldados, cornetas e clarins.

Faltam para seu estado completo, conforme o plano da organisação do corpo 104 praças: esta falta faz pezar sobre as praças existentes um trabalho insuperavel, e o serviço policial desta grande capital não póde ser desempenhado com regularidade e conveniencia que foram para desejar.

Releva todavia dizer, que, não obstante as difficuldades do numero de praças e o peso do serviço, quasi sem folga, o corpo permanente continúa a dar mostras de disciplina e subordinação que sempre o distinguiram.

O crescente e rapido augmento da população, e a extensão da cidade, exigem a distribuição deste corpo por quarteis situados em lugares convenientes, e de modo que, com mais facilidade e promptidão, sejam satisfeitas as urgencias do serviço da policia: lugares ha distantes duas leguas, ou mais do quartel central aonde devendo haver patrulhas, tem estas de fazer mais de quatro leguas de jornada de ida e volta.

Esta medida, porém, não póde ser adoptada senão quando o corpo tiver a sua força completa, ou for mais elevada do que a fixada actualmente.

As espingardas devem ser com urgencia substituidas: recebidas nos primeiros annos de sua creação, posto que fossem concertadas no anno de 1849, não podem continuar a servir por terem os cannos tão enfraquecidos, que correm perigo os soldados que dellas usarem, mesmo em exercicios; devendo este corpo ter um armamento apropriado a seu serviço especial, o digno commandante delle procurou obter duas amostras de espingardas que para esse fim lhe pareceram convenientes, e tendo vindo da Belgica foram entregues á commissão dos melhoramentos materiaes do exercito para faze-las examinar e experimentar; ainda não vieram informaçoes a este respeito.

O quartel actual da rua dos Barbonos, assim como o das companhias addidas, situado no largo da Ajuda, carecem de obras e reparos urgentes.

A estatistica criminal deste corpo dá o seguinte resultado, relativo ao anno de 1853:

1ª deserção simples	27
2ª » »	7
3ª » »	2
1ª deserção aggravada	3
Ferimento em um camarada	1
Insubordinação e ferimento em superior, que foi punido com morte	1
	41

Este resultado he lisongeiro á disciplina do corpo.

No hospital durante o anno de 1853:

Foram doentes tratados	614
Sahiram curados	599
Ficaram em tratamento	3
Falleceram	12

A mortalidade he por consequencia de menos de 2 por cento.

Em razão do estado incompleto do corpo de permanentes, e á vista das necessidades do serviço de policia, foi elevado a 80 o numero dos pedestres conforme a autorisação do art. 17 da lei n. 555 de 15 de junho de 1850.

Este numero será reduzido de conformidade com o espirito dessa disposição, á medida que o dito corpo se for completando.

Aos pedestres se deu o regulamento de 15 de novembro de 1853, e o commando delles foi encarregado a um official de primeira linha, como convinha a disciplina e ao novo regimen desses agentes policiaes.

O mappa annexo mostra o estado de força do corpo de permanentes.

Guarda Nacional.

Ainda não está completamente reorganisada a guarda nacional conforme a lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, senão nas provincias do Maranhão, Sergipe, Pará, Rio Grande do Norte, Parahiba, Alagoas, Piauhy, Amazonas, Matto Grosso, Santa Catharina, Espirito Santo e Rio de Janeiro; nas provincias da Bahia, Pernambuco, Ceará, Minas Geraes e S. Paulo apenas em alguns municipios está ella montada; em Goyaz e Paraná nada se ha feito: constam de um mappa annexo a este relatorio os commandos superiores creados, com declaração do numero dos corpos, armas e respectiva força do serviço activo e da reserva.

Não está tambem estabelecido ainda o regimen da guarda nacional da fronteira; esperam-se as informações exigidas pela circular de 31 de outubro do anno proximo passado, dirigidas aos presidentes das provincias respectivas: na provincia do Rio Grande do Sul vigora ainda a organisação especial dada pelo decreto n. 671 de 25 de fevereiro de 1850.

Os corpos da côrte e das capitaes de algumas provincias já estão fardados; sente-se porém por toda a parte a falta de armamento. Os presidentes das provincias do Pará e Bahia estão autorisados para encommendar e comprar o armamento necessario para a guarda nacional das capitaes: urgente he que habiliteis o governo com os meios necessarios para fornecer o armamento desde logo á guarda nacional das capitaes e fronteiras.

Posto já tenham chegado as 3,000 armas de percussão compradas na Belgica, todavia tive por mais conveniente não distribui-las pela guarda nacional, e troca-las com a repartição da guerra por outras geralmente usadas: convem que o novo armamento seja antes ensaiado pelo exercito, do que pela guarda nacional: ative-me ao conceito de algumas pessoas professionaes para assim proceder.

Pareceu conveniente dar aos corpos da guarda nacional uma numeração geral por armas em cada provincia, e para esse fim se expedio a circular de 30 de janeiro do corrente anno.

Sob a resolução de consulta da secção de justiça do conselho, de estado se declarou que os filhos dos officiaes da guarda nacional deviam ser reconhecidos cadetes nos casos e pela fórma porque eram os filhos dos officiaes das extinctas milicias: não podia ser denegado aos officiais da guarda nacional, que o requeriam, este favor, que por identidade de razão lhes era devido.

Para dar aos batalhões, secções de batalhão, companhias e secções de companhias avulsas de artilharia a organisação especial que devem ter por virtude da lei, exigiram-se informações dos presidentes das provincias aonde esta arma existe: até hoje não vieram estas informações.

Pesa ainda sobre a guarda nacional da corte, por falta de tropa de linha, o serviço da guarnição: o corpo de cavallaria e os batalhões de reserva prestam-se tambem ás rondas nocturnas. São dignos do maior apreço e louvor a dedicação e disciplina dessa guarda, que ha tanto tempo carrega com onus tão pesado.

Estão juntos ao relatorio os mappas especiaes da guarda nacional da côrte; assim como os da força que ella apresentou nas grandes paradas do dia 2 de dezembro, e 25 de março.

Para complemento da organisação da guarda nacional baixáram os decretos ns. 1,332, 1,335, 1,349 e 1,354: o 1.º, sobre o conselho de disciplina; o 2.º, sobre a distribuição e conservação do armamento, correame e mais artigos fornecidos á guarda nacional; o 3.º, sobre a expedição de patentes aos officiaes da guarda nacional das provincias; e o 4.º, sobre os deveres e attribuições dos officiaes da guarda nacional, dispensas de serviço e licenças, ordem do serviço, etc.

Convem autorisar-se a organisação das secretarias dos commandos superiores da guarda nacional da côrte e capitaes de provincia onde ella se emprega effectivamente na guarnição: não he por outro modo possivel manter a regularidade e promptidão que este serviço exige.

Não podiam, sem prejuizo e transtorno do exercito, ser chamados para os postos da guarda nacional os officiaes da 1.ª classe do exercito, assim que pareceu conveniente recommendar aos presidentes das provincias que não propozessem para esses postos officiaes daquella classe.

Quaes os officiaes do exercito empregados na guarda nacional, e com que vencimentos; quaes os officiaes da guarda nacional que tem sido reformados, consta de mappas tambem annexos a este relatorio.

Negocios ecclesiasticos.

Um quadro demonstrativo da divisão ecclesiastica, contendo os bispados, cabidos, vigararias geraes, vigararias geraes particulares, arciprestados, vigararias foraneas ou da vara, parochias e curatos, com declaração da jurisdicção especial das ditas vigararias geraes e particulares, e de quaes as parochias que tem parochos collados ou encommendados, e quaes os não tem; vos será presente no correr da sessão, visto como por falta de informação sobre o arcebispado da Bahia não pode este trabalho vir annexo ao relatorio.

Tenho porém a honra de apresentar-vos o mappa dos limites actuaes dos bispados conforme as informações dos prelados respectivos e presidentes de algumas provincias.

Em 18 de janeiro proximo passado, em execução da lei de 10 de agosto do anno antecedente, se expediram ao nosso ministro em Roma as ordens necessarias para a impetração das bullas da creação dos bispados de Diamantina e Ceará, desmembração e annexação do territorio de alguns bispados do imperio: estas ordens foram acompanhadas de informações que a Santa Sé considera convenientes para concessão das bullas.

As cathedraes do imperio estão destituidas de paramentos para a celebração do culto divino com a decencia que lhe he devida; a vossa piedade sente muito mais do que vos posso exprimir, a importancia desta necessidade, que não pode ser differida sem inconveniente e dezar da religião do estado.

« Na referida relação (dos paramentos), diz o respeitavel bispo do Maranhão, senão mencionam os paramentos de que simplesmente precisa a cathedral, mas sómente aquelles cuja necessidade he extrema, por estarem os existentes em estado de não poderem servir mais; e na verdade que fazem vergonha a quem os veste, se não ridicularisam tambem os actos em que servem, por mais santos que elles sejam.

« He em verdade doloroso, assim se exprime o nosso digno Metropolita, o espectaculo que apresenta esta cathedral, a primeira de todo o imperio em antiguidade e preeminencia hyerarchica, e não sei se tambem na grandeza e magestade do templo, quando se observa que além de se achar não só incompleto o seu reparo, mas ainda destituida sua bella sacristia, outr'ora admirada pelos estrangeiros; as funcções mais solemnes offerecem não ja uma simplicidade toleravel, bem que impropria da pompa das ceremonias, mas uma pobreza que em poucos annos reduzirá esse magnifico monumento, que no proprio interesse da civilisação do paiz se deve conservar, a uma igreja de campo. »

Fallam nos mesmos termos eloquentes todos os bispos do imperio.

Cumpre pois consignar no orçamento uma verba para este objecto sagrado.

Convém outrosim, para animar e fundar a vocação do clero, dar-lhe expectação vantajosa, cercando-a de lustre e de interesses.

Neste sentido muito importa a conferencia de gráos academicos em theologia, e augmentar as congruas dos parochos e conegos das cathedraes, que por mesquinhos não podem convidar os talentos e dedicações especiaes.

Trata o governo de regular as administrações das fabricas das matrizes.

Os conventos se acham pela maior parte em estado deploravel quanto á disciplina e administração: alguns estão abandonados e sem culto divino, entregues a um só religioso, que desbarata ou não aproveita os seus ricos bens, e vive sem inspecção alguma; outros conventos mais numerosos dão o triste espectaculo da intriga que os dilacera com prejuizo de sua santa instituição, e essa intriga procede em geral, como sou informado, das cabalas que sem pejo de simonia se ahi agitam por amor dos cargos; providencias energicas são urgentes para restituir os conventos á sua santidade primitiva, afim de que se não tornem focos de immoralidade, sendo preciso que nelles penetre a policia como aconteceu no convento do Carmo do Maranhão; sobre essas providencias consultei os pareceres do arcebispo e bispos do imperio, e quando esses pareceres vierem o governo imperial tomará aquellas medidas que couberem em sua autoridade, proporá as que de vós dependem e impetrará do SS. Padre algumas que só delle podem provir. A reforma dos conventos deve consistir: 1.º, em serem elles na parte spiritual sujeitos aos bispos, aos quaes deve competir a nomeação, remoção e demissão dos prelados e superiores especiaes; 2.º em prestarem contas da administração temporal ao juizo competente. Isto pelo que toca aos conventos que ainda tem communidades, que a respeito dos demais fallarei quando tratar dos

Seminarios.

Todos os seminarios do imperio tem urgente necessidade de obras e concertos: alguns delles não tem as rendas necessarias para manter-se carecem de dotações annuaes ou de um patrimonio.

Seria bem proveitosa a medida que consiste em applicar aos seminarios de cada diocese, os bens dos conventos que a ellas pertencem e que não tem communidade: esta conversão em favor da educação e illustração do clero não pode encontrar o menor estrupulo, e he exigida no interesse do estado e da igreja.

O edificio do seminario de Pernambuco ameaçava ruina, e para occorre-la e não ficar elle como o do Pará inhabitavel e quasi destruido, o governo imperial abrio no corrente exercicio um credito de 18:000$, importancia do orçamento apresentado pelo bispo.

Foram creadas pelo decreto de 24 de agosto do anno passado, no seminario do Maranhão as seguintes:

Cadeiras.	Ordenados.
Grammatica e lingua latina	800$000
Rhetorica poetica e geographia	800$000
Francez	600$000
Philosophia racional e moral	800$000
Historia sagrada e ecclesiastica	1:000$000
Instituições canonicas	1:000$000
Theologia dogmatica	1:000$000
Theologia moral	1:000$000
Liturgia	200$000
Canto plano	200$000

Foram tambem creadas no seminario de Pernambuco as seguintes:

Cadeiras.	Ordenados.
Grammatica e lingua latina	1:000$000
Rhetorica e geographia	1:000$000
Francez	1:000$000
Philosophia racional e moral	1:000$000
Historia sagrada e ecclesiastica	1:000$000
Instituições canonicas	1:000$000
Theologia dogmatica	1:000$000
Theologia moral	1:000$000
Eloquencia sagrada	1:000$000
Liturgia	250$000
Canto gregoriano	250$000

Segundo esses decretos, os lentes dos seminarios, considerados interinos durante os tres primeiros annos, são propostos pelos bispos e approvados pelo governo.

Por igual são tambem, e pelo mesmo modo, propostos e approvados os compendios do ensino.

Falta ainda equiparar os ordenados dos lentes do grande seminario com os do pequeno seminario da Bahia, cuja desigualdade he uma anomalia.

Convem outrosim equiparar, como pede o bispo do Maranhão, os ordenados dos lentes do seminario dessas diocese com os dos seminarios de Pernambuco e Pará.

Está em andamento a obra do seminario de S. Paulo.

Pela circular de 22 de dezembro do anno proximo passado se exigiram dos bispos do imperio informações e pareceres sobre o regimen dos seminarios, assim como sobre as reformas que nelles convem estabelecer. A reforma do clero depende de sua educação, e esta deve consistir nos habitos proprios do sacerdocio, os quaes somente se podem crear e adquirir desde a infancia por meio do regimen austero de um internato; neste sentido convem alguma cousa fazer, ainda que preciso seja impetrar a concordata da Santa Sé.

Capella imperial.

Em 3 de janeiro do corrente anno houve S. M. o imperador por bem accordar o seu imperial beneplacito ao decreto consistorial com força de bulla, datado de 10 de setembro do anno proximo passado, pelo qual, modificando a bulla *Ecclesias quæ divini cultus* que instituio a capella imperial, confirmou a suspenção de provimentos de duas dignidades e seis canonicatos da dita capella, conforme o decreto n. 697 de 10 de setembro de 1850.

Foram aposentados, em razão dos seus longos serviços, idade e molestias incuraveis, dous capelleãs cantores, o thesoureiro da sacristia e um sacrista com os ordenados que percebiam, e a que tinham direito pelos estatutos que regem a dita capella.

A renda da imperial capella he hoje a seguinte:

De arrendamentos e aforamentos	1:185$200
De aluguel de suas casas	1:592$000
De juros de 19 apolices	1:140$000
Multas e gratificações	400$000
	4:317$200

Nenhuma apolice foi adquirida, e nenhum aforamento effectuado no anno proximo passado.

Missionarios capuchinhos.

Continuam estes religiosos a prestar bons serviços á religião e ao estado, confirmando por constantes provas de piedade e dedicação a confiança que o povo lhes consagra: ainda no anno proximo passado sua palavra prestigiosa concorreu muito em Páo d'Alho, Nazareth e Limoeiro, para prevenir os devaneios que a credulidade nesses lugares no anno de 1851 produzio....

O numero desses missionarios, que até a data do decreto de 21 de junho de 1843 era de 35, depois desse decreto chegou a 72; destes tem fallecido 13, voltaram por doentes para Italia 10, e só existem 49.

Estes missionarios estão distribuidos pelas provincias do modo seguinte:

Nesta corte	3
Rio de Janeiro	3
Bahia	11
Sergipe	2
Pernambuco	3
Maranhão	2
Pará	4
Espirito Santo	2
S. Paulo	8
Minas Geraes	6
Goyaz	3
Mato-Grosso	2

Desses 49 missionarios 9 estão empregados na cura d'almas, como parochos encommendados; isto alheio de sua missão, este serviço lhes tem sido incumbido por falta absoluta de outros ecclesiasticos.

Vinte e dous delles se occupam nos aldeamentos dos Indios, onde melhores serviços poderiam prestar, segundo informou o prefeito geral, se não fossem embaraçados pelo actual systema das missões que admitte nos aldeamentos a intervenção de autoridades estranhas.

Em todo o imperio sómente existem cinco hospicios:

1 na côrte.
1 na provincia do Rio de Janeiro.
1 na Bahia.
1 na de Sergipe.
1 na de Pernambuco.

Os hospicios das provincias estão em bom estado; o da côrte porém depende ainda de reparos essenciaes para que não fique arruinado e possa o culto divino ser exercido com a devida decencia.

Desejava o governo imperial estabelecer [illegible] de escala missões para catheque dos innumer[illegible] selvagens que erram em algumas provincias do imperio, aonde esses braços podem ser aproveitados em sua industria e agricultura; esse desejo porém era embaraçado pela questão ainda pendente entre o governo imperial e a curia romana a respeito do decreto de 30 de julho de 1844, cuja revogação ou modificação S. Santidade considerava como condição *sine qua non* para a remessa de novos missionarios: convinha fazer cessar esse estado de cousas, e em consequencia foi autorisado o nosso ministro em Roma para promover perante o SS. padre a resolução dessa pendencia, conforme as instrucções que, pelo ministerio da justiça em 11 de janeiro proximo passado, lhe foram dirigidas, as quaes aqui insiro. Por ellas, ao passo que o governo imperial concede a subrogação do decreto de 30 de julho de 1844 sem prejuizo dos direitos e interesses do estado, pede a remessa de mais 40 missionarios capuchinhos.

« Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em 11 de janeiro de 1854.—A lei de 21 de junho de 1843 autorisou o governo imperial a fazer as despezas necessarias para mandar vir da Italia missionarios capuchinhos, afim de serem por elle distribuidos pelas provincias onde as missões fossem de maior proveito, tendo o seu centro na côrte.

« Em 1844 arrogando-se o internuncio, monsenhor Campodonico, a autoridade de distribuir os missionarios, expedio o governo imperial o decreto de 30 de julho de 1844, em o qual declarou e estabeleceu:

« 1.º Que as missões ficariam dependendo do governo no que respeita á distribuição e emprego dos missionarios, e determinação dos lugares em que elles mais convinham ao estado e á igreja.

« 2.º Que o governo, a representação dos bispos, poderia enviar ou empregar os missionarios, nos lugares das dioceses para onde elles fossem reclamados.

« 3.º Que os missionarios dependeriam dos bispos naquillo que diz respeito ao ministerio sacerdotal, e dos seus superiores locaes quanto aos officios e funcções regulares.

« 4.º Que nenhum missionario solicitaria ao superior geral de Roma obediencia ou outra ordem semelhante que o desligasse da missão, ou o transferisse para outro lugar não designado pelo governo ou pelo bispo, sem previa licença do governo.

« 5. Que tanto as obediencias, ou ordens semelhantes de que trata o artigo antecedente, como aquellas que não fossem precedidas da formalidade da licença do governo imperial, ficariam para sua execução dependendo do beneplacito imperial.

« Contra esse decreto protestou o referido internuncio, tendo-o por lesivo dos direitos da sacra propaganda e superiores da ordem dos capuchinhos, e par logo a santa Sé, que approvou esses protestos do seu delegado apostolico, suspendeu a expedição de novos missionarios, revelando á legação brasileira em Roma que tal era o seu proposito, em quanto não fosse revogado ou modificado o dito decreto; porquanto, como declarou o cardeal Franzoni, a necessidade do beneplacito imperial para a remoção de missionarios de uma parte para outra, ou para suas relações com os superiores de Roma, era uma quebra das prerogativas da propaganda, a qual, para preencher a sua missão evangelica, devia ser completamente livre em suas relações com os missionarios, sem dependencia alguma dos governos para onde fossem enviados.

« Em 5 de março de 1846 a legação brasileira, por ordem do governo imperial, dirigio ao referido cardeal uma nota explicando as pias intenções do governo de S. M. I., com os fundamentos do aviso do ministerio dos negocios estrangeiros, que reproduzia as do aviso desta repartição da justiça, datado de 15 de agosto de 1845, acompanhado de uma memoria em que eram consagrados e profundamente discutidos os principios economicos e politicos que justificavam o mencionado decreto.

« Essa nota, ajudada das declarações de nosso ministro de que o governo de S. M. I. nenhuma intenção tinha de offender os direitos da santa Sé, teve grande valor no animo de sua santidade, que annuio de novo á expedição de novos missionarios para o Brasil, a qual estava até alli decididamente suspensa.

« Em a nota de resposta á legação brasileira, datada de 15 de março de 1846, o cardeal Franzoni ao passo que declarava que a sacra congregação estava disposta a usar de todas as contemplações convenientes para com o governo imperial na direcção das missões, fazia ao mesmo tempo sentir que as relações da santa Sé e superiores da ordem, residentes em Roma, com os missionarios capuchinhos, deviam ser plenamente livres, que a direcção das missões pertencia á sacra congregação, que competiria intacta á santa Sé ou a mesma sacra congregação a jurisdicção sobre os missionarios.

« Desgraçadamente este aspecto lisongeiro que a questão mostrava em 1846 mudou, como declara a ultima nota do cardeal Franzoni, datada de 28 de setembro de 1850, porque daquella epoca em diante varias reclamações chegaram á santa Sé da parte de pessoas dignas de credito, fazendo ver que o governo do Brasil se ingeria na direcção das missões apostolicas a ponto de prescrever o modo porque se deviam haver os missionarios na predica do evangelho aos selvagens, e de distribuir as incumbencias do santo ministerio entre os missionarios e os empregados civis.

« Por meio dessa nota reclamou o cardeal, em nome de sua santidade, para que fosse revogado ou modificado o decreto de 30 de julho, reconhecendo o governo imperial no supremo chefe da igreja, a plena e inviolavel autoridade de presidir e dirigir livremente a predica do evangelho em todo o mundo, por meio dos sagrados ministros por elle mesmo expedidos.

« Entretanto, para mostrar até os ultimos limites a sua deferencia para com o governo do Brasil, permittio sua santidade, como da referida nota consta, a remessa da ultima expedição de seis capuchinhos tendo em attenção tambem as despezas que para a vinda delles ja tinha feito a legação.

« Eis o estado da questão: esta suspensa a expedição dos missionarios desde 1850, porque a santa Sé tem como condição *sine qua non*, para a vinda delles, a revogação ou modificação do decreto de 30 de julho de 1844.

« Este estado de cousas não pode deixar de ser desagradavel a S. M, o Imperador, tão empenhado como he na diffusão do evangelho. e em chamar para a sociedade brasileira esse grande numero de selvagens, que lhe são inuteis ou prejudiciaes; e, pois, tomando o mesmo augusto senhor em consideração não só o projecto, que sob a nota de 9 de agosto de 1851 offereceu ao governo imperial o delegado apostolico monsenhor Antonio Vieira Borges, como tambem os principaes artigos sobre os quaes versavam as diversas notas do cardeal Franzoni, relativas ao decreto de 30 de julho de 1844, ha por bem que Vmc. promova perante sua santidade a resolução desta pendencia de um modo satisfactorio á igreja e ao Estado, guiando-se Vmc. pelas instrucções seguintes, contra ou além das quaes não tem Vmc. poderes.

« He fora de questão. e não susceptivel de revogação ou modificação, o direito que tem o governo imperial de determinar os lugares em que as missões podem ser de maior utilidade para o Estado e para a igreja, assim como o numero dos capuchinhos: este direito sobre fundar-se na lei de 21 de junho de 1843, dependendo de razões politicas, he só proprio da soberania.

« Entende porém o governo imperial que o direito de determinar as missões não comprehende a distribuição pessoal; que por consequencia compete aos superiores da ordem a faculdade de nomear, remover, retirar ou de demittir os missionarios, sendo que todavia a faculdade de retirar, remover, ou admittir não pode ser exercida em prejuizo da missão, sem substituição prompta e successiva, e previa participação ao governo imperial. Pode, porém a governo ordenar, por intermedio dos superiores, a retirada ou remoção dos missionarios, nos casos em que a sua presença por motivos politicos, que só a elle apreciar, se torne incompativel neste ou naquelle lugar.

« Convem o governo imperial em que as obediencias e ordens semelhantes para a remoção dos capuchinhos desta para aquella missão, e para as relações delles com os seus superiores de Roma, se possão impetrar sem prévia licença do governo, e executar sem beneplacito, sendo as ditas ordens restrictas ás remoções, e versando sobre a prédica do evangelho, e não sobre poderes conferidos aos ditos missionarios.

« Deseja o governo imperial que os direitos dos bispos do imperio, em relação aos missionarios na qualidade de sacerdotes, sejam mantidos conforme os canones, sendo que não he só do interesse de S. M. o Imperador, mas tambem de sua santidade, a manutenção dos direitos inauferiveis do episcopado.

« Taes são as modificações sobre as quaes deve de consistir a subrogação do decreto de 30 de julho de 1844.

« Aproveitando-se Vmc. desta occasião em que o governo imperial se compromette a subrogar o decreto de 30 de julho no sentido o mais conforme possivel com os desejos da santa Sé, deve Vmc., em nome do governo imperial, solicitar de sua santidade a breve expedição de 40 capuchinhos pelo menos, dos quaes 20 serão remettidos directamente para a provincia e 20 virão para esta côrte para daqui se dirigirem ás provincias do Paraná, Matto-Grosso, Espirito Santo e Goyaz, tendo cada uma destas missões o seu superior, e sendo todas sujeitas ao prefeito do Rio de Janeiro, que he, na forma da lei de 21 de

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
MUTILADO

junho de 1853, o centro da missão ; para esse fim deve Vmc. fazer sentir a sua santidade :

« 1.º Que o governo imperial está disposto, quanto couber em sua acção, a promover com perseverança e actividade a catequese dessas hordas selvagens de que abundam as ditas provincias, e que, confiado mais que tudo no poder da religião e no intermedio dos capuchinhos, se propõe estabelecer em grande escala as missões das ditas provincias ; que por consequencia espera que Sua Santidade, interessado na grande obra do apostolato, se dignará de ajudar o governo imperial nesse empenho tão politico como religioso.

« 2.º Que o governo imperial se compromette a prestar aos missionarios não só o transporte e uma pensão ou honorario para suas despezas pessoaes, senão tambem as quantias e objectos necessarios para o desempenho da missão, misteres do culto, estabelecimento e manutenção dos aldeamentos.

« 3.º Que o governo das novas aldêas competirá exclusivamente ao missionario respectivo, sem intervenção ou embaraço de autoridades civis, até que os indigenas sejam pelo governo considerados como definitivamente aldeados e catequisados : devendo os missionarios, por intermedio dos seus superiores, apresentar todos os annos um relatorio sobre a catequese, estado e necessidade das aldêas, e o balanço e conta das despezas do anno anterior.

« 4.º Que os missionarios não serão distrahidos do seu ministerio para serem empregados em cura d'almas, ou em outro qualquer emprego, salvo o caso de urgencia, e sendo por pouco tempo e sem prejuizo da missão.

« 5.º Que o governo fundará, em cada uma das ditas provincias aonde se estabelecer a missão, uma cadeira de lingua indigena, e facilitará a communicação e correspondencia dos missionarios com seus superiores ; finalmente fornecerá os auxilios necessarios para a segurança individual dos missionarios.

« Do zelo de Vmc. espera o governo imperial o desempenho desta commissão importante, sendo que nesta data se expede á legação em Londres as ordens precisas para ficarem á disposição de Vmc. os necessarios fundos.

« Deos guarde a Vmc.—*José Thomaz Nabuco de Araujo*.—Sr. encarregado de negocios do Brasil em Roma.

Hospital dos lazaros.

Existem actualmente neste pio estabecimento 54 enfermos. falleceram em 1852 seis, em 1853 onze, e no corrente anno um ; sahiram con alta em 1852 quatro, e tres 1853 ; evadiram-se dous em 1852. Tal he o movimento desse hospicio nos dous annos referidos, e no principio do corrente.

A receita e despeza desse estabelecimento constam do mappa annexo, sendo que o saldo de......... 7:417$997 que ahi se nota he insufficiente no conceito da administração, para os empenhos não liquidados e reparos urgentes de que carece o edificio.

O serviço do hospital he feito por nove escravos delle, e onze Africanos livres.

Ainda não está liquidado o legado que deixou a este hospital Estevão Francisco de Carvalho, o qual consiste no remanescente de sua fazenda depois de preenchidos outros legados, que são avultados.

O legado de 5:000$ deixado por Antonio de Sampaio Guimarães, e que devia ser deduzido do liquido dos seus bens, ficou prejudicado porque não chegou o producto delles para o pagamento de dividas.

A administração desse estabelecimento faz sentir : 1.º, a necessidade da remoção do hospital para outro lugar onde haja abundancia d'agua, espaço para passeio e menos facilidade de evasão ; 2.º a conveniencia de ser encarregada ou á santa casa da Misericordia ou a um agente do governo a administração deste estabelecimento, que não póde ser exercida como actualmente he, pelos officiaes da mesa a irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, que acabam o seu tempo.

Illuminação publica.

He-me lisongeiro annunciar-vos, que esta capital desde o dia 25 de março proximo passado, goza da illuminação a gaz. O benemerito cidadão que tomou sobre si esta empreza tão importante, logrou realisa-la, não obstante as difficuldades que pareciam insuperaveis: effectivamente foram illuminadas no referido dia as ruas comprehendidas no perimetro entre a rua de S. Pedro, desde o Aterrado até á rua Direita, e a do Ouvidor inclusive. Por outras ruas e praças se tem ella estendido depois desse dia, e não tarde ficará completa, conforme o contrato.

A luz que prestam os combustores ainda não foi examinada por pessoas competentes, afim de averiguar-se se he igual á que se comprometteu a empreza ; todavia, no conceito das pessoas que tem viajado, ella parece comparavel com a dos paizes aonde essa illuminação he mais perfeita.

Para avaliar e inspeccionar essa condição do contrato, assim como todas aquellas que dependem de conhecimentos professionaes, foram nomeados os Dr. Candido de Azeredo Coutinho e conselheiro Antonio Manoel de Mello.

A inspecção diaria relativa principalmente ás horas de acender e apagar os combustores e candelabros foi commettida em todo o perimetro do contrato a um inspector permanente, ajudado actualmente de quatro guardas.

A imposição das multas pelas infracções do contrato compete ao chefe de policia, com o recurso para o ministerio da justiça.

Devo aqui dizer-vos que todas as repartições pertencentes a este ministerio são illuminadas a gaz, sendo por conta do governo a despeza da canalisação e apparelhos; fornecendo o emprezario o gaz necessario pelo preço proporcional ao da illuminação publica, e encarregando-se elle da conservação do material e costeio da illuminação. Por preço mais commodo vêm esses estabelecimentos a ter uma luz incomparavelmente melhor e mais extensa do que tinham.

Telegraphos.

Continuam a funccionar os telegraphos pelo mesmo systema estabelecido.

O desta corte, conforme as informações do director respectivo, se acha em estado pouco lisongeiro, em relação ao material e pessoal. As casas, machinas, bandeiras, oculos, taboas telegraphicas organisadas e impressas ha 30 annos, e incompativeis com as necessidades do serviço de hoje, tudo nesse estabelecimento carece de reformas ; não convem, porém, em meu conceito, faze-las desde ja sem que seja mudado o systema telegraphico , o qual deve ser previamente assentado.

A linha da corte, que actualmente funcciona, comprehende os telegraphos das fortalezas de Villegaignon, e Santa Cruz, Babylonia e imperial quinta da Boa-Vista. A outra linha do sul, que se estende até á imperial fazenda de Santa Cruz, não está montada, e só trabalha quando S. M. I. se acha na dita fazenda : foi supprimida por inutil a despeza que se fazia com a conservação dos telegraphos dessa linha, porque quando venham elles a funccionar, as reedificações custarão tanto como as novas construcções. A despeza supprimida importava em 600$ annuaes.

O telegrapho de Pernambuco foi melhorado mediante pequena despeza : com o novo systema sou informado de que elle corresponde ás necessidades do serviço publico e commercio. O presidente dessa provincia propoz a idéa de se estender a linha telegraphica até ao cabo de Santo Agostinho ao sul, e até Olinda ao norte ; exigi informações mais satisfactorias a respeito da exequibilidade dessa extensão.

Telegraphos electricos.

Acham-se em estado de serviço regular tres estações, a da secretaria da justiça, secretaria da policia e quartel general, para as quaes foram empregados os fios aéreos e os isoladores de porcellana que acompanharam a primeira remessa de apparelhos em 1851 : as communicações são excellentes, e tem sido bem provadas nas experiencias feitas sob o sol ou chuva : os apparelhos funccionam bem.

A linha subterranea do quartel-general ao paço de S. Christovão, que tinha sido interceptada pelo encanamento do gaz, em breve estará restabelecida ; mas, como diz o engenheiro encarregado do telegrapho electrico, Guilherme Schuch de Capanema, ella durará pouco, ou será irregular por causa da decomposição dos fios : para evitar essa decomposição e preservar os fios subterraneos das alavancas e picaretes que os ameaçam todos os dias, he essencial, no conceito do mesmo engenheiro, que os ditos fios corram por um encanamento de tijolo argamassado com mistura de breu, alcatrão e arêa.

Convinha dar um systema relativamente ao destino e applicação do telegrapho electrico que se estava construindo, depois foi elle destinado e applicado para o serviço central da policia.

O pensamento do governo a este respeito e as informações exigidas para sua execução, constam do aviso que se segue:

« Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro 17 de janeiro de 1854.

« Em resposta ao officio que Vmc. me dirigio em data de 10 do corrente, cumpre-me significar-lhe que o governo imperial tem o pensamento de estabelecer nesta côrte o telegrapho electrico central para o serviço de policia á imitação daquelle de Berlim ; mas convém previamente assentar sobre o seu plano e importancia.

« O centro do telegrapho será a secretaria da justiça, que se communicará simultaneamente com todas as estações, ou sómente com uma ou outra, como convier ás necessidades do serviço.

« As estações já designadas são as seguintes :

« Arsenaes de guerra e marinha, telegrapho da barra, secretaria da policia, quartel de permanentes, paço da cidade, S. Christovão e Petropolis, e quartel de permanentes em Nictheroy.

« O telegrapho, porém, se estenderá fóra da cidade pelo caminho de Botafogo até á Lagoa, pela estrada de Andarahy até á Tijuca, pela estrada de S. Christovão até á Venda Grande e Ponta do Cajú, pelas Larangeiras até ao Corcovado.—As estações nestes lugares não estão ainda determinadas, e para determina-las, esperam-se informações do chefe de policia sobre os pontos em os quaes será collocada a administração do telegrapho, e a força publica que terá o duplicado fim de prestar-se á guarnição da estação e serviço de policia nesses lugares.

« No futuro, se a experiencia for favoravel e conforme ás necessidades do serviço e da população, o telegrapho será dividido em circulos, e subdividido em estações, constituindo as repartições os circulos, e as suas dependencias as estações ; v. g., será um circulo o quartel general, e cada quartel terá uma estação.

« Pela parte que lhe toca deve Vmc. : 1.º, fazer calcular por milhas as distancias das mencionadas direcções, assim como orçar a quantidade de apparelhos provavelmente necessaria ; 2.º, informar quantos engenheiros e peritos convém para este serviço, mandar engajar na Europa ou na America do Norte; 3.º, informar a qualidade de apparelhos que convém, declarando se ha alguma razão pela qual neste paiz sejam preferiveis os fios aereos, não obstante os inconvenientes do seu uso nas cidades e povoados ; 4.º, mandar desenhar um plano da cidade, assignalando as direcções e suas distancias, assim como as estações, ficando Vmc. autorisado a dispender para este fim até a quantia de 200$ rs. Entretanto, convém que Vmc. trate de estabelecer logo, e com toda a actividade, a communicação da secretaria da justiça, com a secretaria da policia, quartel de permanentes e paço de S. Christovão, empregando os apparelhos que tem á sua disposição.

« Nesta data se expedem á casa de correcção as ordens necessarias para fornecer logo os objectos que Vmc. solicitou para a fundação dos fios aereos ; e passo tambem a exigir as segundas vias dos conhecimentos respectivos aos apparelhos que ultimamente vieram, e se não acham na alfandega.

« Deos guarde a Vmc.—*José Thomaz Nabuco de Araujo*. — Sr. Dr. Guilherme Schuch de Capanema.»

O chefe de policia ainda não remetteu as informações no dito aviso exigidas para determinação dos lugares em que devem ser collocadas as estações, e a administração respectiva.

O engenheiro encarregado do telegrapho, em observancia do mencionado aviso, apresentou o seguinte orçamento :

4 leguas de fio sub-marinho, a 12:000$	48:000$000
13 ditas de dito terrestre isolado com guta percha e em tubo de chumbo, a 1:400$	18:200$000
390 milheiros de tijolos incisos, a 30$	11:000$000
Remia de alcatrão a 400$000 por legua	5:200$000
22 apparelhos ácima mencionados, a 380$000	8:360$000
22 cobertas para os mesmos, a 38$	836$000
	92:296$000

Neste orçamento não está comprehendida a mão de obra, e nem a mobilia e misteres das estações.

As linhas aereas seriam menos dispendiosas, mas muito precarias, porque além de expostas á malicia e ás crises politicas, estão arriscadas aos temporaes e trovoadas, que podem arrebenta-las.

« Acontece tambem, diz o dito engenheiro, que trovoadas em distancias consideraveis estabelecem correntes contrarias áquellas que circulam o fio : existem factos numerosos de ter a electricidade atmospherica posto em movimento os despertadores, e quando os empregados vão responder são offendidos; outras vezes, basta tempo chuvoso em uma extremidade da linha e sereno na outra para neutralisar temporariamente toda a communicação. »

Não me parece tão avultada a sobredita quantia que, por poupa-la, priveis esta grande capital desse melhoramento, e a policia e commercio de um meio tão rapido para suas communicações e relações.

Creditos.

Durante o intervallo da sessão dez creditos foram abertos na importancia de 337:434$222, dos quaes oito são supplementares e dous extraordinarios,

Os oito supplementares foram creados para occorrer ao deficit que havia nas seguintes rubricas :

Telegrapho, decreto n. 1,286 de 30 de novembro de 1853	1:000$000
Capella imperial, decreto n. 1,292 de 12 de dezembro de 1853	1:755$888
Secretaria de estado, decreto n. 1287 de 30 de novembro de 1853	4:800$000
Tribunal supremo de justiça, decreto n. 1,287 de 30 de novembro de 1,853	33:333$334
Relações, decreto n. 1287 de 30 de novembro de 1,853	76:400$000
Policia e segurança publica, decreto n. 1,314 de 21 de janeiro e de 26 de abril de 1854	85:000$000
Guarda nacional, decreto n. 1,380 de 26 de abril de 1854	18:000$000
Justiça de primeira instancia, decreto n. 1,383 de 26 de abril de 1854	25:000$000
Repressão do trafico de Africanos, decreto n. 1375 de 22 de abril de 1854	10:000$000
Eventuaes, decreto n. 1,374 de 22 de abril de 1854	10:000$000

Os ditos creditos supplementares são relativos ao orçamento de 1852 a 1853 os creditos para os telegraphos e capella imperial.

Os dous creditos extraordinarios foram o primeiro de 18:000$, creado pelo decreto n. 1,273 de 21 de novembro de 1853, para occorrer ao seminario de Olinda, que ameaçava ruina; o segundo de 44:145$, creado pelo decreto n. 1,277, tambem de 21 de novembro de 1853, para pagamento dos vencimentos dos empregados dos tribunaes do commercio, conforme a lei n. 719 de 28 de setembro do anno passado.

O credito para telegraphos fundou-se no pagamento das despezas feitas com a construcção da linha de telegrapho electrico e compra dos apparelhos respectivos.

O credito para a capella imperial foi necessario afim de se pagar a cêra que se dispendeu no serviço della, em razão da insufficiencia das rendas do seu respectivo patrimonio.

Os creditos para as rubricas das secretarias de estado. supremo tribunal de justiça e relações, procederam do augmento dos ordenados do ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, ministros do supremo tribunal e membros das relações, conforme a lei n. 647 de 7 de agosto de 1852.

Os creditos para a rubrica — policia e segurança publica — fundam-se, principalmente, na elevação das gratificações dos chefes de policia e necessidade de habilitar os presidentes das provincias com maiores quantias para averiguações e descoberta de crimes importantes.

O credito para a guarda nacional foi devido : 1º, ao pagamento de 3,000 armas encommendadas e vindas da Belgica ; 2º, ás despezas de novas organisações supervenientes ao orçamento.

O credito para justiças de primeira instancia procede da creação ou elevação de ordenados de juizes municipaes, e maior numero de juizes de direito creados.

O credito para a repressão do trafico foi urgente para fazer face ás despezas que appareceram. e não eram previstas.

O credito para despezas eventuaes foi devido á necessidade de pintura e mobilia da casa da secretaria da justiça depois da obra e reparos que ultimamente se lhe fizeram, por occasião da mudança da secretaria dos negocios estrangeiros.

Secretaria.

Cada dia he mais sentida a necessidade da reforma da secretaria, a qual não tem o pessoal necessario para os multos e variados ramos do serviço que estão a seu cargo, e tal he a organisação actual, que o ministro, sem auxiliares, he obrigado a dispender com os trabalhos de detalhe e expediente o tempo que deverá ser applicado ás questões importantes e complexas.

O archivo está soffrivelmente organisado mediante o regimen ultimamente adoptado : segundo este regimen foram classificados os papeis relativos aos annos de 1840 a 1850 ; os dous annos anteriores tem por ora a mesma classificação e arrumação antiga.

Para a estatistica criminal e civil, creou-se uma secção especial, para a qual nomeei um bacharel intelligente, nomeado addido á secretaria.

Rio de Janeiro, em 10 de maio de 1854. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.*

PERNAMBUCO.

COMARCA DE SANTO ANTAO'.

Victoria 28 de junho.

Apezar de estar certo da capacidade, e segurança do portador da minha ultima missiva, todavia vi que elle foi um pouco moroso na sua entrega ; falta que só a muito custo lhe perdoarei, porque tirou-me dos meus gostos, e de mais á mais transtornou por alguma forma os meus calculos ; a tal omissão foi verificada, quando lançando com sofreguidão os olhos para os seus estimadissimos jornaes, não vi a filha querida dos meus rudes e toscos pensamentos, mas em retribuição (que má recompensa !) deparei com uma correspondencia publicada no *Diario* n. 132, e assignada por um segundo Victoriense, cuja producção apenas ahi sahio a luz, fez retumbante echo aqui no nosso *microcosmo*. O segundo Victoriense por sua grande modestia quiz passar por *um pobre matuto sem luzes*, mas eu vejo pela sua *logica cerrada*, que elle he um destes grandes encyclopedistas, que tantos brados tem dado no nosso seculo de luzes, he um illustre collega de alto cothurno ; (bem o conheço pelo seu florido, e aureo estylo) e com este gigante de litteratura, com este cavalleiro de armadura pesada e impenetravel escudo de viseira *calada*, armado de cimitarra he que tenho a infelicidade de medir-me? Oh! que terrivel Roldão, só o seu feroz aspecto me faz tremer, gela-se-me o sangue nas veias ao considera-lo. Em que aperto estou ? Não sei o que será de mim, de mim tão fraco em arena desigual ! Mas que ! oh ! que vergonha para mim! Como confessarei a minha fraqueza eu, que só arrotava coragem, bravura, intrepidez ? Como sorrirão agora os parvos d'aqui !

Toleirões, eu vos não darei este gostinho, e vos direi que estou sempre tão firme, como o audaz soldado, que ouve quasi junto... junto a si o horrendo ribombar da bombarda ; (que aspereza ! dê licença, collega, que passe estas ninharias onomatopeticas, que as vezes fazem doer tanto as canellas de *alguem* ;) mais seriamente cumpre-me confessar que sou mui pobre de luzes, porem rico de animo, o qual se ha de provar em todas e quaes quer circumstancias, ou melhor, serei como o homem inflexivel, constante, firme e inalteravel de Horacio:

Si fractus illabatur orbis,
Impavidum ferient ruinæ.

Vistes, nobre collega, o meu animo ; vede agora o principio, que adoptei, e reparai bem que não sou ahi qualquer covarde.—Embora vos accusem, diz Courier, vos condemnem, vos prendam, e vos enforquem; publicai sempre os vossos pensamentos ; o faze-lo não he um direito, mas um dever ; obrigação restricta he para todos os que tem idéas, o communica-las aos outros para o bem commum. A verdade inteira pertence a todos, o que entenderdes que he util, podeis sem receio publica-lo.

Este, Sr. Victoriense segundo, he o meu querido *principio, principio* invariavel, inalteravel. Vós podeis dizer que tambem o seguis ; mas digo que vos guiaes nelle sem nenhuma reflexão. *Reflechissez avant que de rien entreprendre.* Tendes vós feito isto ? Não : vós vos atirastes á este campo, como uma atabalhoada creança. Quanto á mim, Deos sabe quantas noites passei á meditar antes de tomar a ardua e arriscada tarefa de correspondente desta cidade, que deveria ter outro mais illustrado, que não eu: agora porém que estou disso incumbido, trabalho com esforço por dizer verdade em tudo, e tenho inteira consciencia e razão de a ter sempre dito, porque não sou Guelpho, nem Gibellino, sou imparcial, e o collega poderá dizer outro tanto? Não, porque talvez queirais, Sr. Victoriense, fazer valer vossos chimericos direitos de qualquer modo, sem duvida tendes alguma pretenção, e por isso fazeis representações, correspondencias, dais conselhos, etc., e tudo em prol da vossa camara, que não tem (coitada!) consciencia do que faz.

Quando essa camara, de quem sois acerrimo apologista, trabalhar para o bem de todos, quando obrar em tudo imparcialmente, e sem espirito de favor, então terá os meus justos elogios e o agradecimento de todas as pessoas bem educadas, e sensatas. Vede Sr. Victoriense segundo, que quem defende os máos corre grande perigo.—*Malos tueri haud tutum* ; e que a impunidade he grande attrativo para o crime —*Impunitas peccandi illecebra.*— Compadeço-me de vós, collega, e as vossas innumeraveis cans merecem respeito, mas vós as quereis metter a bulha. Oh que juizo temerario ! Fico fazendo grandes calculos e estudos, meu correspondente, não como Kepler para achar as leis da gravitação dos corpos, nem tão pouco como o nosso conhecido. Sir Isacc Newton para aperfeiçoar e applicar estas leis ao systema celeste, mas para conhecer e saber quem he este segundo Victoriense, que me parece um dos grandes mestres da de la Crusca, para ver se he algum velho gaiteiro, ou algum moço cheio de esperanças e pretenções... e o resultado de tudo será nem recorrer a Vmc. e nem ir tão longe como a Lagoa do Barro.

Vamos ao serio. Eu poderia responder ao pé da lettra ao collega, porém para que cahir em circumloquios e repetições enfadonhas. O que escrevi está escripto, e he a pura verdade. Demais, eu não dou lá muita importancia ao collega, permitta-me que lhe diga isso, porque he muito suspeito ; fallo assim, não porque saiba quem seja o meu illustre collega, mas porque julgo que quem faz semelhantes defezas, não pode ser senão algum interessado, e o interesse cega o homem.

Appellamos para o tempo, que mostrará que de nenhuma sorte poderia ser eu vencido, como quer todo ufano o segundo Victoriense : e quando brilhar a verdade, esta divina filha do céo, a qual recebe preitos e homenagens no mundo intellectual, então eu amparado por esta forte egide, desbaratarei toda a vossa saraivada de razões, que só podem fazer pasmar os grandissimos parvos d'aqui ; e me tocará a occasião de tambem vos dizer : confessai-vos vencido sem remedio, oh illustre cavalleiro ! E vos darei piedoso as mãos.

Agora he com Vmc., meu bom correspondente. No momento em que lhe estou escrevendo esta, acha-se ainda o meu coração, que he muito sensivel, impressionado por estes males, de que se serve a Providencia para abater o orgulho dos homens. Na minha ultima missiva dei-lhe parte de uma grande cheia, esta porém nada foi, porque tivemos outra maior : bem lhe disse eu fallando das chuvas—se ellas não cessarem, o que será de nós ? Pois bem continuou sempre a chuver...chuver...chuver...e lá para a noite de 21 para 22, chegando a agua gradualmente, inundou os lugares mais baixos desta cidade, a qual nesta noite offereceu um quadro bem medonho. Em algumas casas da Lagoa do Barro a agua entrou até a altura de 3 covados. Muitas familias sahiram á pressa e debaixo de grossa chuva á procurar abrigo em lugares mais altos, em casas de seus parentes, amigos e conhecidos : qual será o estranho que não receba nestas afflictivas occasiões aquelles, que precisam de amparo ? A negativa seria uma feia e horrorosa crueldade.

Sendo a Lagoa do Barro o lugar do commercio, faça idéa que prejuizo não haveria. De noite mesmo trataram de salvar aquillo que poderam, e felizmente ainda que não recorressem á policia, não consta que houvesse furto algum. O prejuizo que tiveram foi o causado pela cheia, que fez espantoso estrago ; espalhando-se logo agua pela rua da Ponte, onde ficou um lago immenso, e Lagoa do Barro, pode-se sem erro de calculo dizer, que ficaram deshabitadas mais de 100 casas, muitas das quaes cahiram, outras estão para isso, e as mais estão tão arruinadas que será grande temeridade entrar para ellas sem fazer reparos, ou sem deixar passar a força do inverno. Perderam-se muitos objectos de vendas, e se arruinaram muitas fazendas.

Por ora disseram-me : que qualquer pequeno riacho se tornara em caudaloso e furioso rio, que muitas casas foram violentamente arrancadas pelas aguas, as quaes iam carregando tudo que encontravam.

Arrombaram-se muitos açudes, e até alguns engenhos cahiram, ficando outros em ruim estado.

Os pobres agricultores, que antes faziam preces pela chegada do inverno, hoje por causa da terrivel cheia estão sem esperança de recolherem o fructo de seus pesados trabalhos, porque todas as lavouras foram destruidas.

Agora torno a dizer á Vmc., que se isto assim continuar, o que Deos não permitta, (misericordia ! ! !) soffreremos o peior de todos os males—a fome.

Saiba Vmc. e o mundo inteiro, que no meio de nossa afflicção, apparecem aqui mesmo nesta cidade homens desalmados, eunuchos de intelligencia, que continuamente zombam da divindade.

Quer Vmc. ouvir algumas de suas blasfemias? Oh! que castigo de Deos! dizem alguns de boa consciencia. He castigo do diabo! ouvem em resposta ; se houvesse outra cheia maior... se eu visse tudo perecer... se esta casa me cahisse em cima.... se o inferno tragasse a mim e a tudo que me pertence.... se.... oh! não continues, alma damnada, não escandalizes os piedosos ouvidos de boas e simples creaturas! Peço a Vmc. que publique isto tal qual escrevo, para que todos saibam que infelizmente temos cá homens tão perversos, homens que furam um olho seu para arrancar dous aos seus inimigos. He horroroso ! Seja ao menos a execração publica o castigo de impios, como estes. Ah! máos homens, vós me ieis fazendo esquecer da cheia!

Tornando, pois, a cheia, digo a Vmc., que segundo os nossos velhos, foi uma das maiores que tem havido nesta cidade.

Ao amanhecer do dia 22 foi diminuindo a agua pouco á pouco, e dous dias depois já o rio dava passagem, mas com qualquer chuva estamos com grande lago á vista, vendo a hora que apparece outra terrivel cheia.

He de admirar que na grande enchente, que tivemos, não houvesse morte alguma por aqui pela cidade, sómente por uma noticia vaga consta que se afogaram tres pessoas a uma legua d'aqui.

No lugar do Torto, na noite do dia 26, uma casa arruinada pelas aguas da chuva desabou, esmagando a cabeça de uma mãi, e de um filho de oito annos, os quaes foram tirados das ruinas mortos; ficando outra filha quasi a expirar por causa de grave ferimento. Contam que uma creança, a quem a infeliz mãi estava amamentando, na occasião da cahida da casa, fôra tirada illesa dos entulhos.

Grande rumor vai por aqui a respeito da feira. Disseram-me que alguns vereadores sensatos, e os negociantes estão arranjando um abaixo assignado, afim de ter lugar a transferencia da feira para o pateo da matriz; permitta Deos que se faça á esse bom povo tão grande bem.

Temos por cá os nossos Cabriões e Pippilêts, que se tem feito bem perrarias. Suppõe-se que he em consequencia disso que andão apparecendo uns embuçados em alta noite ; não obstante esta supposição, o nosso pancada mór (que tira bem bons lucros dos bens que nos dá Ceres) tem-se mettido a fazer commentos : muitas vezes, diz elle, que estes mysteriosos procuram tomar alguma terrivel vendicta; outras vezes diz, que são cavalteiros de industria, que procuram fazer alguma proesa em honra das suas Dulcineas ; em todo o caso deve o nosso delegado saber disso, só ainda não lhe chegou aos ouvidos esta historia romantica.

Está para chegar preso um ladrão de escravos: foi preso um outro de cavallos. Desta vez a colheita foi pouca por causa da cheia.

Sexta-feira (23) estiveram nos curraes 112 cabeças de gado, e esperava-se ainda uma boiada de 80 e tantas cabeças. Vendeu-se a cabeça por 25$, 28$, e chegou a trinta e tantos mil réis.

Sabbado, a feira de viveres de primeira necessidade foi mui diminuta ; a farinha chegou a 400 rs., o feijão a 560. De salubridade vamos soffrivelmente.

Finaliso esta, não debaixo da impressão da leitura das Mil e uma noites, como o segundo Victoriense, que (imaginando ribombos de canhões) inventou fortalezas e castellos por aqui, sem duvida tendo em suas fortes ameas canhões tão grandes, como o gigantesco canhão de Diu, mas finaliso-a no silencio d'alta noite.

Deseja-lhe todos os bens da vida

O Victoriense.
(Carta particular.)

POVOAÇÃO DE S. LOURENÇO DA MATTA.

29 de junho.

Depois de tantos dias terriveis appareceu o de hontem e de hoje, dando vida a este nosso mundo, já desanimado, ao menos bem triste por tantos desastres causados pelas chuvas, desastres presentes e futuros, pois as lavouras de rossas e feijões perderam-se quasi todas, e por isso he de esperar que a fome continue em grão mais apertado ; o milho e arroz plantado nas baixas foi-se todo; as cannas que o rio não levou apodreceram. O engenho Maciape foi destruido em suas obras; o engenho Novo ficou inteiramente destruido; o engenho California ficou sem casa de purgar; cahio a frente da igreja do Rosasio, e um dos oitões está desaprumado; o povo apezar das chuvas correu para a igreja, afim de salvar as imagens, e de facto as conduzio para a matriz, onde se tem feito preces.

(Idem.)

COMARCA DO BREJO.

1 de junho.

Amice.—Espiraram hoje as ferias das minhas noticias, ordenadas pelo *decreto* de uma viagemzita, que fiz a certa parte.

Cheguei hontem, e ainda docemente molestado pelo arrocho, com que me saudou a Illma filha de minha sogra, que estava tão anciosa cá pela pessoa, como o seu *Diario* por noticias deste torrão, e primeiro cuidado que tive, apenas sarei um pouco a moiella, que me fez um mundrengo xotão, que herdei do defunto meu sogro, e sobre cujo (costado do juramento bem entendido, faço alguns passeios, em desconto) de alguns veniaes da mocidade, o primeiro cuidado, dizia eu, foi puxar a taramella aos noticiadores da terra, que estão para este seu criado na mesma proporção, que o seu correspondente está para as paginas do seu apreciavel jornal.

Começo pelo jury por ser cousa de maior interesse publico, e envio á Vmc. a copia fiel de uma nota, que me deu um juiz de facto ; ei-la :

Sessões do 1. de maio.

Presidente o Dr. juiz de direito Joaquim Jorge dos Santos.

Promotor publico o Dr. Manoel de Albuquerque Machado.

— 2 —

Entrou em julgamento o réo Francelino José de Moura, accusado por crime de morte : foi seu advogado o cidadão João Ramos de Vasconcellos ; este Sr. fallou pelos cotovelos, e fallaria todo o resto do santo dia, se um juiz *a lateri* não puxasse pela aba da magestosa casaca do orodor, que apezar de sua indigestiva loquacidade não pôde livrar o seu pupillo da pena de galés perpetuas.

— 3 —

Compareceu o réo José Romão da Cunha, tambem accusado pelo máo costume de mandar gente para o outro mundo ; o seu advogado, o padre mestre José Theodoro Cordeiro, empregou a sua eloquencia, procurando tocar o coração do *Apostolado*; fallou bem ; mas o seu constituinte teve a sorte do primeiro.

— 4 —

Veio á barra do tribunal o innocente Antonio Joaquim Ferro, accusado pelo delicto de homicidio. Foi seu advogado o Dr. João Hircano Alves Maciel, que sendo convidado, prestou-se caridosamente. Foi o seu discurso improvisado ; porém analisou com a habilidade que o distingue, as provas dos autos, e destruindo a força dellas, concluio com evidencia e logica—que o seu constituinte era innocente—Fundou a sua argumentação no artigo 36 do codigo penal, sobre cuja materia dissertou com brilho e lucidez, dando mais uma prova de seu reconhecido talento. O réo foi absolvido.

— 5 —

Foram accusados Emigdio Duarte Monteiro, e Manoel Barreto de Mello, pela graça de haverem furtado tres escravos. Foi defensor o cidadão F. de Paula Sales ; este fallou bem, e conseguio a absolvição dos taes *marrecos* ; o juiz de direito porém, que tem a *escôlta* na mão, frustrou a *patota* com um sonoro *appello* ao pé do ouvido dos Srs. julgadores.

Tivemos mais alguns julgamentos ; mas a nota não se occupou com elles, sob o pretexto de serem de pouca monta.

Como Vmc. ja sabera, veio o nosso novo juiz de direito o Dr. Joaquim Jorge dos Santos, estamos geralmente satisfeitos com este magistrado : he habil pratico, urbano, e circumspecto, e finalmente caprichoso no desempenho dos deveres ao seu cargo.

Uma das cousas que mais desafia a curiosidade dos seus leitores do Brejo, he a futura nomeação de juiz municipal deste termo ; todos querem adevinhar quem será ; uns dizem que o Dr. Passo vem reconduzido, outros que será gente nova ; eu porem, que não sou formado, não me altero.

No lugar Capim existe hoje uma feira, onde nos domingos o povo se reune para commerciar, porem meu amigo, he um perigo ; alli não ha *policia*, nem pode haver ; he um lugar deserto seis leguas distante daqui, os inspectores de quarteirão não podem prevenir os delictos : se elles não conseguem o menos como conseguirão o mais? isto he, senão podem evitar o armamento como preveniráo o tiro e a facada, a extincção da feira do Capim he a providencia de maior utilidade publica, que podemos indigitar por ora. O povo que alli se reune só anda *cruzado*: isto he, no uniforme de cidadão Brasileiro dos nossos certões, gibão de couro, chapéo da mesma fazenda, facão ao lado, e clavinas ao hombro, sem fallar na infallivel patrona, da qual os taes *suplicantes* não se desquitam nunca ; e he onde trazem o cabaço da polvora, chumbo grosso, embira para bucha, binga com torrado, fumo para mascar, e gengibre para o que elles ainda não me disseram. Sabe Vmc. qual he o resultado deste modo de trajar? pois eu lhe conto : no dia 21 do proximo passado pela questão da cobrança de um vintem, um tal Leitinho fez uma brincadeira bem grosseira, que foi querer destripar a um Sr. Theotonio Freire da Silva, dando-lhe tres facadas; este porém appellou para o basilicão, e foi provido em seu recurso.

Achei, meu amigo, a gente desta *patria mia*, bem descontente com o novo *commandante das armas* deste termo, *discere* commandante do destacamento. São todos a dizer por uma só bocca, que o tal Sr. alferes Marques, em materia de *pancadaria* he o mais graduado, que nos tem vindo da sua capital. Este Sr. tem tres a quatro pés de altura somente, mas em *poder* he forte como tres. Diz elle, que tem *commissões importantes e secretas* a desempenhar: nada communica ao delegado, por serem privadas as ordens que tem : pede reforço para a cadeia, e sahe o nosso alferes com os pobres soldados a quebrar matto por estes mundos ; e ainda não fez uma prisão; e como ha de fazer alguma cousa que cheire, se até os meninos da escola do Mandú estão em dia com os projectos *diligenciaes* do tal pancada, apezar de serem *secretos e importantes*?

Ha poucos dias indo o Sr. já referido a uma diligencia para partes de Taboca, pernoitou na casa de uma familia honesta, cujo chefe não se achava presente ; ah! meu amigo, fez tanta patifaria, disse tanto desafôro as senhoras que ahi moravam, que só lhe posso contar esta historia quando estivermos sós, tem sido queixas, e mais queixas, e já foi alguem da dita familia ao Recife pedir providencias a quem pode tirar-nos daqui aquella *bomba*. Muito ganharia o governo em nos mandar para aqui militares circumspectos, em lugar destes *frangotes* de bonete e espada, que só servem de enredar, intrigar, insultar, quando não fazem mais alguma cousa, como fez o Sr. alferes Vianna, que raptou e levou escoltada a uma pobre rapariga, que vivia honestamente em casa de seus pais; mais uma victima para a prostituição; Deos ajude ao Sr. Vianna.

Valle.
(Idem.)

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 30 de junho.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, das partes hontem e hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos: á ordem do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, o pardo Manoel Gomes das Chagas, e a preta forra Caetana, ambos por briga ; á ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, os pardos Manoel dos Passos Netto, por ter espancado a Margarida Josefa, e Antonio Rodrigues Pereira Camboatá, para correcção ; e á ordem do subdelegado da freguezia de S. José, o preto Damião Paulo Jacome, por jogos prohibidos.

O delegado do termo do Bonito, communicou-me por officio de 14 do corrente, que fora alli preso Manoel Antonio Gago, criminoso de morte no termo da Victoria, por cujo delegado fora requisitada a sua prisão.

Deos guarde á V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 27 de junho de 1854.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—*Luiz Carlos de Paiva Teixeira*, chefe de policia da provincia.

MAPPA *dos doentes tratados no hospital regimental de Pernambuco, durante o mez de junho de 1854.*

	Existiam.	Entraram.	Total.	Sahiram.	Morreram.	Existem.	Total.
N.º	109	114	223	113	5	105	223

Dos fallecidos 1 foi de febre amarella, 2 de tuberculos pulmonares, 1 de variolas confluentes e 1 de gastro-intero-hepatite.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga,
1º cirurgião encarregado.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 30 DE JUNHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 26 3/4 d. 60 d/v.
Desconto de lettras de 2, 4 e 5 mezes—7 % ao anno.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 28	175:204$607
Idem do dia 30	18:814$450
	194:019$057

Descarregam hoje 1. de julho.

Escuna americana—*Danville*—farinha de trigo.
Barca americana—*Conrad*—farinha e cha.
Barca ingleza—*Creamore*—bacalhão.
Barca ingleza—*Philo*—mercadorias.
Polaca hespanhola—*Lince*—diversos generos.
Hiate brasileiro—*Amelia*—fumo e charutos.

RENDIMENTO DO MEZ DE JUNHO.

Rendimento total	194:019$057
Restituições	5$701
Rs.	194:013$356
Direitos de consumo	189:589$103
Ditos de 1 por cento de reexportação para os portos estrangeiros	48$251
Ditos ditos para os portos do imperio	52$159
Expediente de 5 por cento dos generos estrangeiros despachados com carta de guia	416$875
Dito de 1 1/2 por c. dos generos do paiz	50[illegible]$271
Dito de 1 1/2 por c. dos generos livres	14$663
Armazenagem de 1 por cento das mercadorias	1:052$992
Premio de 1/2 por cento dos assignados	1:688$065
Multas calculadas nos despachos	122$762
Ditas diversas	92$675
Sello fixo	29$520
Patentes dos despachantes geraes	50$000
Ditas ditas especiaes	37$500
Feitio dos titulos dos mesmos, dos caixeiros despachantes, &c.	2$400
Emolumentos de certidões	12$120
	194:013$356

Extraordinaria.

Producto da arrematação de um bote velho pertencente a alfandega	10$725
Rs.	194:024$081

Nas seguintes especies.

Dinheiro	107:932$559
Assignados	86:091$522

Depositos.

Em balanço no ultimo de maio	23:416$594	
Entrados no corrente mez	5:763$419	
		29:180$013
Sahidos		6:238$947
Existentes		22:941$066

Nas seguintes especies.

Dinheiro	2:180$305
Letras	20:760$761

Alfandega de Pernambuco 30 de junho de 1854.
O escrivão,
Faustino José dos Santos.

Importaçao'.

Escuna americana *Danville*, vinda de Baltimore, consignada a Deane Youle & C., manifestou o seguinte:

2,825 barricas e 250 meias ditas farinha ; aos mesmos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 28	22:229$799
Idem do dia 30	21$499
	22:251$298

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 28	2:413$767
Idem do dia 28	65$476
	2:479$243

RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO NO MEZ DE JUNHO

Consulado de 5 por cento	20:173$683	
Ancoragem	1:024$200	
Direitos de 5 por cento	40$850	
Expediente das capatazias	455$385	
Sello	546$220	
Emolumentos de certidões	10$960	
		2:077$615
		22:251$298

Diversas provincias.

Dizimo do algodão e outros generos da Parahiba	933$205	
Dito do assucar e outros generos da dita	128$110	
Dito dito, do Rio Grande do Norte	117$135	
Dito dito das Alagôas	1:300$793	
		2:479$243
		24:730$541
Depositos sahidos	123$484	
Ditos existentes	2:617$619	

Mesa do consulado de Pernambuco, 30 de junho de 1854.
O escrivão,
Jacome Gerardo Maria Lunachi de Mello.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 30	1:687$880

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 28	38:294$738
Idem do dia 30	3:905$283
	42:200$021

MOVIMENTO DO PORTO.

No dia 30 de junho não houve entradas nem sahidas.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do disposto do art. 34 da lei provincial n. 129, manda fazer publico para conhecimento dos credores hypothecarios e quaesquer interessados, que as propriedades abaixo declaradas, foram desapropriadas, e que os respectivos proprietarios tem de ser pagos do que se lhes deve por esta desapropriação, logo que terminar o prazo de 15 dias, contados da data deste, que he dado para as reclamações.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*, por quinze dias successivos.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 30 de junho de 1854. — O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Uma casa de taipa, sita na direcção do 21.º lanço da estrada da Victoria, pertencente a D. Rita de Cassia Pessoa de Mello, pela quantia de. . . . . 60$000

Um lanço de muro e uma parte do sitio no lugar do Piza, na cidade de Olinda, pertencente ao Dr. Antonio José Coelho, pela quantia de. . . . . 598$000

Conforme.— O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

A camara municipal desta cidade, usando da autorisação, que lhe confere o art. 15 da lei n. 348, publicada n'este jornal n. 140 de 29 do corrente, marca o prazo d'um mez, contado do primeiro ao ultimo de julho sobsequente, para no decurso d'elle, serem pagos os impostos atrasados sobre estabelecimentos industriaes, findo o qual, e não realisada a cobrança, ficam os contribuintes sujeitos a uma multa igual ao duplo do valor do imposto, como dispõe o citado artigo. E para que chegue ao conhecimento de quem competir se manda publicar o presente.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 28 de junho de 1854.

Barão de Capibaribe, presidente. — No impedimento do secretario. — O official-maior, *Manoel Ferreira Accioli.*

João José de Moraes, fiscal da freguezia de S. José do Recife etc. etc.

Faço publico, para o devido conhecimento de todos a quem interessar possa, as disposições dos arts. abaixo transcriptos das posturas municipaes em vigor.

TITULO. 4.º

Art. 1. Ninguem poderá matar e esquartejar rezes para o consumo do povo, senão nos matadouros publicos ou particulares com licença da camara municipal, sob pena de ser multado em 16$000 réis, e na perda da carne.

Art. 3. A matança será feita das 6 horas até as 10 da manhãa, e das 4 as 6 da tarde : os infractores serão multados em 10$000 réis, e na reincidencia além do duplo da multa soffrerão 3 dias de prisão. A camara municipal poderá todavia alterar temporariamente a hora da matança, quando alguma medida sanitaria assim o exigir.

Art. 5. Ninguem poderá pendurar as carnes nos açougues publicos, ou particulares, em paredes ou portas se não encostadas em pannos brancos e limpos, os quaes deverão ser mudados todos os dias para a conservação do devido asseio, ficando abolido o uso do machado que somente será aplicado nos ossos das articulações, sendo cortadas as carnes com faca e serra ; os infractores das disposições deste artigo serão multados em 10$000 réis.

Art. 6. As carnes serão conduzidas para os açougues em carroças bem limpas e lavadas, cobertas com pannos brancos e limpos, ficando absolutamente prohibida a condução de outro qualquer modo, sob pena de 25$ réis de multa.

Art. 9. Todas as rezes que morrerem na sua condução para a praça em qualquer lugar que seja dentro do municipio, deverão ser enterradas logo pelo conductor da boiada a custa de seu dono, e nos lugares que a camara municipal houver destinado : os infractores serão multados em 10$000 réis.

Art. 10. Os conductores de boiadas deverão entrar com ellas e recolhe-las aos curraes das Cinco Pontas da meia noite até as 6 horas da manhãa : os infractores pagarão a multa de 4$000 rs.

Art. 11. Não se poderá matar rez alguma cansada nem corrida senão depois de dous dias de repouso, ficando absolutamente prohibido o brinquedo de toreamento de bois em qualquer parte : os infractores das disposições do presente artigo pagarão a multa de 20$000 réis, e soffrerão tres dias de prisão.

Art. 15. Todos os açougues se fecharão no verão as 4 horas da tarde, e no inverno as 6 : os infractores serão multados em 10$000 réis.

Freguezia de S. José do Recife 27 de junho de 1854.

O fiscal, *João José de Moraes.*

DECLARAÇO'ES.

— Tendo-se desconfiança que a ponte do Recife venha a soffrer alguma cousa pelo seu estado de ruina, não dando neste caso o transito que pela mesma se faz, o Illm. Sr. capitão do porto manda fazer isto publico, e prevenir que, dado elle, achar-se-hão estabelecidas duas linhas de conducção por meio de embarcações miudas, uma no caes novo de Apollo para o lado opposto junto a secretaria da policia, e outra na escadinha da Alfandega para o caes do Collegio, que lhe fica em frente ; e manda prevenir mais, que pela passagem de cada pessoa não se deverá dar mais de 40 rs., como se estipulou. Capitania do porto de Pernambuco 28 de junho de 1854.— O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, se publica que o armazem sito em Fora de Portas junto á casa que servio de quartel aos engajados, vai novamente á praça de renda no dia 4 de julho proximo vindouro, e que será esta a ultima praça, apparecendo lançadores que offereçam um preço conveniente á fazenda.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 27 de junho de 1854.—O official maior, *Emilio Xavier Sobreira de Mello.*

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

No dia 1. de julho espera-se da Europa um dos vapores da companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para o sul : para passageiros, trata-se com os agentes Adamson Howie & Companhia, rua do Trapiche Novo n. 42.

Passagem para a Bahia — 25 patacões mexicanos, brasileiros ou hespanhoes.
» Para o Rio de Janeiro 50.
» Para Montevidéo 110.
» Para Buenos-Ayres 120.

Companhia brasileira de paquetes de vapor.

Fica designado d'ora em diante o dia da chegada dos vapores a este porto, para se engajar a carga ou encommendas que se poder receber: até o meio-dia seguinte deverão os remettentes ter acabado os seus embarques, e a essa hora apresentarão os despachos na agencia legalmente formalisados, como exige o consulado geral, para a organisação dos manifestos que devem acompanhar o paquete. Por carga fica entendido, ser os objectos sujeitos a direitos, e por encommendas os pequenos volumes de producção nacional. No dia da sahida do paquete somente se admittirá passageiros e dinheiro a frete, e nada mais sem excepção alguma até duas horas antes da marcada para a sahida do vapor. Recife, rua do Trapiche n. 40, segundo andar, 13 de junho de 1854.

COMPANHIA DE LIVERPOOL

SUL AMERICANA DE NAVEGAÇAO' GERAL A VAPOR.

Bahiana	1,700 toneladas	capitão	D. Green.
Brasileira	1,100 »	»	H. T. Cox.
Lusitania	1,100 »	»	J. Brown.
Imperador	1,800 »	{ Vapores novos, ajustados para ficarem promptos em agosto e setembro.	
Imperatriz	1,800 »		

Os vapores desta companhia partirão de Liverpool (até novo aviso) na carreira de ida no dia 1.º de cada mez, e devem chegar em Pernambuco no dia 20 do mez, seguindo depois de algumas horas para a Bahia, Rio de Janeiro, e o Rio da Prata.

Na carreira de volta partirão do Rio de Janeiro no dia 6 do mez para a Bahia, Pernambuco, (aonde chegarão no dia 12), S. Vicente, Madeira, Lisboa e Liverpool.

Os vapores tem lugar para passageiros de todas as classes a preços muito commodos, e os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, e valem para 12 mezes.

Recebem aqui ouro, prata e miudezas para todos os portos de escala.

Como se tem publicado que alguns dos vapores da companhia se tiravam da carreira para serviço do governo inglez, publica-se a seguinte resolução tomada pela direcção no dia 26 de maio : — *Os vapores Lusitania e Brasileira não serão vendidos senão com a condição de serem sómente entregues quando o Imperador e o Imperatriz estiverem promptos para completarem a carreira com vapores maiores, em conjunção com o Bahiana.*

As malas, os passageiros e a carga destinados para o Rio da Prata proseguirão ao Rio de Janeiro pelo vapor *La Plata*, o qual depois de tocar em Montevidéo seguirá até Buenos-Ayres. O *La Plata* partirá de Buenos-Ayres de volta no dia 19, e de Montevidéo no dia 21 do mez. Para fretes, passageiros e outros estabelecimentos se deve dirigir ás agencias da companhia. Recife 21 de junho de 1854.—Os agentes da companhia, *Deane Youle & Companhia.*

N. B. As cartas para qualquer porto estrangeiro recebem-se na agencia ; as para os portos do imperio sómente no correio.

Recommenda-se ás pessoas que trouxerem cartas singelas, sejam acompanhadas logo com seu devido porte para evitar demoras, como constantemente está acontecendo, sendo o porte para a Europa 400 rs., e para o Rio da Prata 500 rs.

THEATRO DE Sta IZABEL

HOJE SABBADO 1º DE JULHO.

Impreterivelmente o beneficio do

MENDES.

Em consequencia de não se ter podido ensaiar a comedia nova, que o Sr. Monteiro annunciou para o seu beneficio, o mesmo senhor não vai hoje, mas sim qualquer dia da semana que vem; por isso o Mendes approveitou-o dia de hoje, visto a chuva de hontem, e lembrando-se que o dia de sabbado he muito mais conveniente para o commercio vir ao theatro. He já a terceira transferencia, he verdade, mas o publico deve estar persuadido que não he, por vontade do Mendes, mas sim pela circumstancia do pessimo tempo que tem havido. Apezar destas mudanças terem tornado este beneficio um pouco fastidioso, espera com tudo da benevolencia do publico, haja de vir hoje ao theatro de S. Isabel ver o expectaculo já tantas vezes annunciado, quer chova quer não chova, visto não poder mudar mais.

AVISOS MARITIMOS.

PARA O CEARA,

vai seguir nestes oito dias, a escuna *S. José*, por ter engajado quasi todo o seu carregamento: para o resto e passageiros trata-se na rua da Cruz do Recife n. 33, em casa de Luiz José de Sá Araujo.

—Para Lisboa segue viagem impreterivelmente até 11 do proximo mez de julho, a barca portugueza *Gratidão*: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem superiores commodos, entenda-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, ou com o capitão Antonio Alves Pedrozo, na praça.

— Para a Bahia segue com brevidade o hiate nacional «Amelia» por ter parte da carga prompta ; para o restante, tratase com o mestre Joaquim José da Silveira, no trapiche do algodão, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

— Para o Rio de Janeiro sahe, logo que o tempo melhorar, o brigue nacional Sagitario ; ainda pode receber alguma carga, passageiros e tambem escravos : a tratar com o consignatario Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio, n. 17, segundo andar, ou com o capitão a bordo.

AVISOS DIVERSOS.

BRITISH CLERKS' PROVIDENT ASSOCIATION.

The General Half-Yearly Meeting will be held at the Rooms of the British & Foreign Library on Monday the Third Instant at 6 P. M. The payments for the month will be received also on that day at the Treasurer's Rooms n.º 11 Corpo Santo. Members wishing to increase the number of their Shares or persons desirous of Entering the Association will please give written notice to the Treasurer or Secretary prior to the 3 Inst.—*Thomas Blakeley.*

Pernambuco 1 st July, 1854. Hon: Sec:

AOS CAPITA'ES DE NAVIOS.

Roga-se aos senhores commandantes dos navios nacionaes, que sendo obrigados pelos acontecim tos de 22 e 23 de junho, a largarem por mão ros de seus navios, e que combinaram con dos com a gente disponivel de suas trip pectivas, para, de commum accordo t suspensão subsequente dos ditos fer a bondade de se lembrarem do c combinação, pois que he algum não sejam promptos e pontuae ras proprias a gente, que de leal o cessarem de prest que tem ja achado, ou o tencentes a seus navi esteja acontecendo cia, para que não communicado m tosos sendo o m para o fazer cess tudo o prometti

— A direcção tas convida a tod em assembléa g mingo 2 do cor

— Antonio F nhol, retira-se

— D'ordem do Sr. director da sociedade das artes mechanicas e liberaes desta cidade, faço saber a todos os socios respectivos, que domingo 2 do corrente as nove horas da manhãa, haverá sessão da sociedade, afim de se continuar a eleição da nova administração.— No impedimento do primeiro secretario, —*Manoel Pereira de Hollanda*, segundo secretario.

— O Sr. José Pio Machado tem uma carta na rua Nova n. 41.

— Joaquim Pereira Arantes deixou de vender bilhetes e cautelas desde o dia 30 de junho.

Chapeos do Chile verdadeiros.

Sahio hoje da alfandega uma quantidade de chapéos do Chile, muito superiores, chegados ultimamento do Alto Amazonas (Perú) e vendem-se em porção ou a retalho, por barato preço : os pretendentes podem entender-se com seu dono Thomaz Walter, residente na hospedaria do Sr. Jacintho, na travessa do Corpo Santo para a rua da Cruz.

— Quem se julgar credor de Francisco Gomes da Fonseca, queira apresentar suas contas ao abaixo assignado, até o dia 8 do corrente, para serem attendidos no rateio, que se ha de fazer naquella data, servindo de governo, que ja existem em poder do abaixo assignado as contas dos Srs. abaixo declarados : Domingos Alves da Costa, José Rodrigues Pereira, Candido A. S. da Motta, José Vicente de Lima, Vicente Ferreira da Costa, Luiz José da Costa Amorim, Joaquim Filippe da Costa. Recife 1.º de julho de 1854.—*João Martins de Barros.*

— A veneravel imagem do Sr. Bom Jesus dos Pobres Afflictos conservar-se-ha exposta por 15 dias na nave da igreja de S. Gonçalo, do bairro da Boa-Vista, afim de que ahi concorram os christãos a fazer-lhe as suas supplicas, e contribuir com esmolas para decoração da mesma imagem.

— O abaixo assignado, com taberna na rua estreita do Rosario que faz quina para a rua das Trincheiras n. 38, faz sciente aos senhores arrematantes do imposto de aguardente, que de hoje em diante deixa de vender taes bebidas, e para que não se chamem a ignorancia faz o presente. Recife 30 de junho de 1854.—*José Maria Martins.*

— Antonio, moleque, alto, bem parecido, côr avermelhada, nação Congo, rosto comprido, barbado no queixo, pescoço grosso, pés bem feitos, tendo o dedo index da mão direita aleijado de um talho, e por isso o traz sempre fechado, com todos os dentes, bem ladino, official de pedreiro e pescador ; levou roupa de algodão e uma palhoça para resguardar da chuva. Ha toda probabilidade de ter sido seduzido por alguem ; fugido a 12 de maio do corrente anno, pelas 8 horas da manhãa, tendo obtido licença para levar para Santo Antonio uma bandeja com roupa : roga-se, portanto, a todas as autoridades e capitães de campo, hajam de o apprehender e leva-lo á Antonio Alves Barbosa, na rua de Apollo n. 30, ou em Fóra de Portas, rua dos Guararapes, onde se pagarão todas as despezas.

— Na rua da Praia, armazem n. 20, ha o busto dos dous grandes beligerantes, S. M. Nicoláo I imperador de todas as Russias, e S. M. o Sultão imperador da Turquia : quem tiver gosto de os possuir, dirija-se ao mesmo, que achará com quem tratar.

— Na costa da cidade de Olinda, defronte da Santa Cruz, appareceu um pranchão de pao d'oleo : quem fôr seu dono, e pagando o trabalho, lhe será entregue.

— Roga-se ao Sr. José Henriques de Carvalho e ao Sr. Francisco Correa Soares, que hajam de vir pagar suas contas, na loja de Joaquim José de Faria Machado, rua da Cadeia n. 10.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico, que comprou ao Sr. Antonio José Gomes de Oliveira, desde 19 de maio de 1852 até maio de 54, a quantia 1:438$835, e pagou ao mesmo senhor 1:401$880, como consta dos recibos passados pelo mesmo senhor, restando-lhe assim 36$955, e não a quantia de 228$810 como elle julga ser eu devedor, pois o abaixo assignado está prompto a pagar-lhe o que justamente lhe dever, e não o que se achar lançado em seus borrões, que não faz prova.

Affonso de Albuquerque Mello.

— Precisa-se de uma ama secca para casa de pouca familia : na rua do Vigario, armazem n. 11.

— Traspassa-se o arrendamento de um grande sitio perto desta praça, que accommoda annualmente 16 vaccas de [illegible] tend—

ILEGÍVEL MUTILADO

— Offerece-se uma ama para todo o serviço de uma casa e comprar na rua: quem quizer annuncie.

— Precisa-se de um homem para feitor de campo e engenho, que dê conhecimento de sua conducta: a tratar na rua Nova n. 50, primeiro andar.

— Roga-se a quem pedio uma carta vinda no vapor *Lusitania* para Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro, o obsequio de entregar na rua da Aurora n. 58, segundo andar.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, formado em medicina pela faculdade da Bahia, offerece seus prestimos ao respeitavel publico desta capital, podendo ser procurado a qualquer hora em sua casa rua Nova n. 19, segundo andar: o mesmo se presta a curar gratuitamente aos pobres.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA AOS 10:000$ 4:000$ E 1:000$000 rs.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que as rodas da mesma loteria, tem o seu impreterivel andamento no dia 14 de julho do corrente, em virtude do annuncio publicado no *Diario de Pernambuco* de 8 de junho n. 131, pelo thesoureiro o Sr. Francisco Antonio de Oliveira. Os seus afortunados bilhetes e cautelas estão expostos á venda nas lojas seguintes: rua da Cadeia do Recife n. 45, de José Fortunato dos Santos Porto; na praça da Independencia n. 4, de Fortunato Pereira da Fonseca Bastos, ns. 37 e 39, de Antonio Augusto dos Santos Porto; rua do Queimado n. 44, loja de fazendas de Bernardino José Monteiro & C.; rua do Livramento botica de Francisco Antonio das Chagas; rua do Cabugá botica de Moreira & Fragoso; rua Nova n. 16, loja de fazendas de José Luiz Pereira & Filho; Boa-Vista loja de cera de Pedro Ignacio Baptista. Paga sob sua responsabilidade os tres premios grandes sem o desconto de 8 por cento do imposto geral.

Bilhetes	11$000	10:000$000
Meios	5$500	5:000$000
Quartos	2$800	2:500$000
Decimos	1$200	1:000$000
Vigesimos	700	500$000

AS MAIS MODERNAS E RICAS OBRAS DE OURO.

Os abaixo assignados, donos da nova loja de ourives da rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, franqueião ao publico em geral um bello e variado sortimento de obras de ouro de muitobons gostos e preços que não desagradarão a quem queira comprar; os mesmos se obrigam por qualquer obra que venderem a passar uma conta com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos por qualquer duvida que apparecer.—*Serafim & Irmão.*

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSA PARRILHA DE BRISTOL sobre

A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data do de 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842 e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* áquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *muitissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.° A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832 e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não pôde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.° A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

— Precisa-se alugar um preto moço ou de meia idade, por mez, para andar com uma carroça; se tiver pratica deste serviço melhor: a fallar atraz da matriz da Boa-Vista n. 13.

— Deseja-se saber da morada da Illma. Sra. D. Maria Augusta Lage: na rua larga do Rosario n. 48.

THESOURO HOMEOPATHICO
OU
VADE-MECUM DO HOMEOPATHA
PELO
DR. S. O. LUDGERO PINHO.
Rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.

FRAGMENTO DEUMA CARTA.

Foi assas acolhido e saboreado aqui o—Thesouro Homeopathico—; os curiosos não podem deixar de render a V. S. muitos agradecimentos pela publicação de tão importante obra, a melhor sem duvida nenhuma, das que tem apparecido, etc. etc. etc.

Engenho Guerra 1. de junho de 1854.
José Antonio Pires Falcão.

D. Thereza Alexandrina de Souza Bandeira, professora particular de primeiras lettras, costuras e varios bordados, estabelece em sua aula os dous ensinos de grammatica portugueza e musica havendo alli mesmo um piano destinado ao estudo das aprendizes: a quem convier, dirija-se ao pateo do Paraizo segundo andar unido á igreja.

— Roga-se ao Sr. João Jose da Motta, que declare por este jornal onde he sua morada para ser procurado, ou dirija-se a rua da Cruz n. 28, segundo andar, a negocio de seu interesse.

— Antonio Joaquim dos Santos Andrade vai á Portugal.

— Dá-se 600$000 a juros sob penhores ou firmas a contento: nesta typographia se dirá quem da, ou annuncie.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.

Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

— O abaixo assignado por si e por parte de seus irmãos Honorio Telles Furtado e João Telles Furtado, moradores todos nesta comarca de Garanhuns, previnem pelo presente ao publico desta provincia e limitrophes, para que de nenhuma fórma negociem com a madrasta dos mesmos, a Sra. Maria de Santa'Anna Leite Furtado, a respeito do dominio de uma escrava parda, de nome Sabina, que se acha em poder da dita senhora, no valor de cuja escrava tem os annunciantes suas cotas-partes, que em inventario por fallecimento do pai commum, lhes coube; e para evitarem qualquer fraude ou pretexto de ignorancia, fazem o presente. Villa de Garanhuns 9 de junho de 1854.—*José Telles Furtado.*

—Precisa-se de uma preta escrava, que cozinhe o faça todo mais serviço de uma casa de pequena familia, paga-se bem: na rua da Cadeia do Recife n. 23.

THEATRO DE APOLLO.

A commissão administrativa da companhia de accionistas convida a todos estes senhores para a reunião ordinaria de assembléa geral, que deve ter lugar no domingo, 2 do proximo mez de julho, as 10 horas da manhãa, como he determinado na ultima parte do artigo 17 dos estatutos da mesma companhia, afim de se dar cumprimento ao disposto nos §§ do referido artigo.

— Arrenda-se um engenho de fazer assucar, moente e corrente, distante desta praça 5 leguas: a tratar na rua Nova n. 1.

Antonio Agripino Xavier de Brito Dr. em medicina pela faculdade medica da Bahia, reside na rua Nova n.° 67, primeiro andar, onde pode ser procurado a qualquer hora para o exercicio de sua profissão.

— O Dr. Firmo, medico, mudou sua residencia para a rua estreita do Rosario casa n. 50, segundo andar.

— O Sr. José Antonio da Cunha, tem carta na livraria n. 6 e 8, da praça da Independencia.

— Precisa-se de um homem para pastorar gado em um sitio distante desta cidade tres leguas: a tratar no Mondego, no collegio de meninas, defronte do Sr. Luiz Gomes.

— Na botica da rua larga do Rosario n. 36, de Bartholomeu F. de Souza, vendem-se pilulas vegetaes verdadeira, arrobe l'affecteur verdadeiro, salsa de Sands verdadeira, vermifugo inglez (em vidro) verdadeiro, vidros de bocca larga com rolha de 1 até 12 libras. O annunciante afiança a quem interessar possa a veracidade dos medicamentos acima, vendidos em sua botica

OBRAS COMPLETAS
DO
VIRTUOSO E SABIO PRELADO
O CARDEAL PATRIARCHA DE LISBOA
SARAIVA DE S. LUIZ.

Vão publicar-se pela primeira vez as obras completas do virtuoso e sabio prelado, o cardeal patriarcha de Lisboa, Saraiva de S. Luiz.

O editor, herdeiro dos seus manuscriptos, entendeu que prestaria relevante serviço ás lettras patrias, colligindo e communicando pela impressão os trabalhos de um escriptor recente, que tanto nome alcançou, merecendo-o pela castidade e elegancia do estylo, pela importancia dos assumptos, e pelo fervoroso culto das glorias nacionaes, amor e cuidado constante da sua vida patriotica e intellectual.

Mesmo quando os laços do sangue, e a gratidão e saudade, devidas á memoria de um tio extremoso e desvelado, o não obrigassem a empregar nesta edição o maior esmero, a idéa de aditar as paginas da litteratura contemporanea com tão vastas e interessantes composições, traçadas nas diversas provincias do saber humano, bastaria para lhe espertar o zelo, e redobrar a vigilancia.

Dos trabalhos do cardeal Saraiva de S. Luiz, uma parte acha-se ainda inedita, e he a maior; a outra encontra-se dessiminada pelas memorias da academia real das sciencias, á qual originariamente foi destinada, ou corre avulsa em brochuras estampadas por ordem e á custa da distinta corporação, ou emfim vio a luz em periodicos litterarios cuja publicação cessou ha muito. O editor, para a reimpressão e encorporação de todos os escriptos na collecção das obras completas, alcançou a prompta acquiescencia da academia das sciencias, que timbrou por este modo em ajuntar ás antigas uma nova prova de consideração pelo illustrado socio, que teve a honra de ser seu vice-presidente tanto tempo.

As obras completas do sabio prelado abrangem variadas materias, que por suas especialidades podemos reduzir a tres classes principaes:—Memorias historicas e chronologicas—Memorias e estudos filologicos—e miscellaneas—compostas de noticias ecclesiasticas, biographicas de alguns varões notaveis portuguezes, e emfim de trabalhos acerca de objectos diplomaticos, archeologicos, e de muitos outros ramos. A publicação principiará pelas—memorias historicas—comprehendendo o primeiro volume os estudos e ensaios sobre differentes pontos historicos em diversas épocas de Portugal. Successivamente continuarão a sahir os seguintes, se a edição obtiver a aceitação que se lisonjeará de merecer aos cultores das lettras e glorias patrias, formando (quanto pode calcular-se) uma serie de onze a doze tomos de oitavo francez, e 400 paginas de texto cada tomo.

A edição será acompanhada de um juizo critico, escripto pelo Sr. L. A. Rebello da Silva, e de uma concisa noticia da vida do distincto prelado, feita pelo editor Antonio Correia Caldeira.

Assigna-se para a collecção completa no escriptorio de Novaes & C., rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

Preço de cadã volume por assignatura.	1$200 rs. fortes.
Avulso	1$920 » »

Declara-se que o volume ou volumes, que contiverem o—ensaio sobre alguns synonimos da lingua portugueza—e os—glosarios—e alguns outros trabalhos não serão vendidos em separado.

CONSULTORIO DOS POBRES.
25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.
25 RUA DO COLLEGIO 25
VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous: . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam da homeopathia, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si proprios se convencerem da verdade da [illegible] os senhores de engenho e fazendeiros que estão longe dos recursos dos medi[illegible] que não podem deixar uma vez ou outra de ter precisão de [illegible]lantes; e interessa a todos os chefes de familia que [illegible]nidas, são obrigados a prestar soccorros a qualquer

[illegible]ing, obra igualmente util ás pessoas que se . . . 8$000
[illegible]cia, etc., etc.: obra indis- . . . 4$000
[illegible] Dr. Jahr e o diccionario- . . . 40$000
. . . 45$000
. . . 50$000
[illegible]s, á escolha. . . . 60$000
. . . 100$000
[illegible]0$000 rs. em qual- . . .
. . . 8$000
. . . 16$000
. . . 1$000
. . . 2$000
[illegible]ro. na pratica da [illegible]ado possivel e nin-
[illegible]sos tamanhos, e [illegible]eços muito com-

— Convida-se pelo presente a João Ferreira Leite, que se presume estar actualmente em Cariri-Velho, provincia da Parahiba, filho do velho Pedro Ferreira Leite, heróes bem conhecidos na comarca de Bonito desta provincia, para que venha quanto antes satisfazer a quantia de rs. 200$000, constante de uma lettra que aceitou no dia 7 de abril do corrente anno, nesta comarca de Garanhuns, a prazo de 23 dias, em favor de quem elle bem sabe: se o não fizer com brevidade se fará publico todo esse negocio, que he sobremodo desairoso ao dito Leite.

— Precisa-se de uma escrava para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua do Hospicio 3ª casa nova á direita depois de passar o quartel.

— Aluga-se o sitio denominado Mangabeira, com uma boa casa de sobrado, e um rica cacimba d'agua de beber, confronte ao jardim Botanico: quem o pretender dirija-se a rua larga do Rosario botica n. 42.

— Os abaixo assignados, com taberna na rua estreita do Rosario, fazem sciente ao Sr. arrematante das aguardentes, que do 1. de julho em diante deixam de vender em seu estabelecimento taes bebidas, e para que não se chame a ignorancia, fazemos o presente annuncio. Recife 30 de junho de 1854.
Manoel da Silva Moreira & C.

— Jorge Augusto da Silveira tem resolvido desmanchar a sua barca ou casa de banhos, para dispôr das madeiras della e mais pertences, e por a julgar livre de qualquer hypotheca, etc. etc., faz a presente declaração, e se alguem houver, que se julgue com direito a ella por qualquer titulo, entenda-se com Francisco Antonio Correa Cardoso até o dia 1. de julho, depois do qual se contará como provado o que ácima fica dito.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que ninguem faça negocio algum com a taberna da rua dos Açouguinhos n. 18, com o Sr. Affonso de Albuquerque, porque lhe está a dever a quantia de 228$810, e para que ninguem em tempo algum se chame a ignorancia, faz o presente annuncio. Recife 28 de junho de 1854.
Antonio José Gomes de Oliveira.

— O thesoureiro Francisco Antonio de Oliveira avisa ao respeitavel publico, que a loteria da matriz da Boa-Vista corre impreterivelmente no dia 14 de julho seja qual fôr a quantidade de bilhetes que ficarem por vender, e os respectivos bilhetes estão a venda nos lugares do costume.

— Offerece-se uma mulher capaz para dirigir a casa de um homem solteiro, ou de pouca familia, que cose, engomma e entende de cozinha: quem precisar dirija-se a rua da Assumpção n. 64.

— João da Silva Boa-Vista, roga encarecidamente a todos os seus credores, que apresentem as suas contas em seu estabelecimento no prazo de 8 dias para serem cumpridas.

— Furtaram um jarro de porcelana dourado, proprio para flores naturaes: pede-se a quem elle for offerecido, o favor de leva-lo á rua Direita n. 82, primeiro andar, que se recompensará e se mostrará o outro igual.

— Precisa-se de uma ama; na rua estreita do Rosario n. 6, primairo andar.

— Antonio José Coimbra Guimarães vai á Europa, levando em sua companhia sua senhora.

— No dia 21 para 22 do corrente furtaram dous cavallos, um mellado e outro rodado, ambos pequenos: quem dos mesmos souber ou delles tiver noticia, dirija-se á cidade de Olinda, rua de Mathias Ferreira, casa n. 28, ou annuncie para ser procurado.

Christiani & Irmão com fabrica e loja de chapéos na rua Nova n. 44, teem a honra de avisar ao respeitavel publico, em particular aos seus freguezes, que receberam pela barca franceza *José*, ultimamente chegada do Havre, uma nova factura de chapéos de castor brancos, ainda não apparecidos em Pernambuco, como sejam: castor rapado (thibet) brancos ditos brancos com pello (argenti), ditos castor pretos (Velours Zephir), ditos sem pello molle copa baixa do melhor gosto possivel, por serem muito leves, assim como outras muitas qualidades, por preços razoaveis.

PASSAPORTE PARA PAIZES ESTRANGEIROS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar, tiram-se passaportes para os estrangeiros que quizerem viajar dentro e fóra do imperio: promette-se promptidão e commodidade de preço.

— José Valentim da Silva, bem conhecido por ensinar latim ha 18 annos, lembra a quem convier, que a sua aula existe aberta na rua da Alegria, na Boa-Vista n. 38, onde recebe por preço commodo alumnos externos, pensionistas e meios pensionistas, dando optimo tratamento, e tendo os pensionistas a vantagem de, além do latim, aprenderem tambem o francez sem que seus pais paguem mais cousa alguma por este ensino. O professor adverte que elle tem provisão passada pelo governo da provincia.

J. J. PACHECO.
NEW AND ELEGANT DAGUERREAN GALLERY.

Pictures taken at this Establishment Warranted to give satisfaction, n. 4, aterro da Boa-Vista, terceiro floor, chrystalotypo. Galleria enriquecida de magnificos quadros dourados e de alabastro, primorosas caixas e lindas cassoletas, alfinetes e anneis. Tiram-se retratos quer esteja o tempo claro ou escuro. O respeitavel publico he convidado a visitar o estabelecimento, embora não queira retratar-se: aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar.

— O abaixo assignado tendo ja escripto aos seguintes senhores, e não tendo recebido resposta, recorre a este meio para lhes rogar que, quando vierem a esta praça, queiram entender-se com o abaixo assignado, pois he negocio que lhes interessa. Sr. Antonio José Pereira, senhor do engenho Souza, em Agua-Preta.—Sr. João Florentino Cavalcanti de Albuquerque, senhor do engenho Jussará.—Sr. Francisco de Amorim Lima, e João Cavalcanti de Albuquerque; moradores em Santo Antão.— Sr. Antonio José Vaz Salgado, morador na Villa do Cabo. Sr. João Francisco de Attayde, morador no Paço de Camaragibe.— Sr. Francisco J. Antunes, morador na Gamella da Barra Grande. Pernambuco 20 de junho de 1854.— *J. J. Tasso Junior.*

AO PUBLICO.
No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de
Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— Precisa-se alugar uma escrava, fiel, que saiba bem engommar, coser e fazer mais serviço de uma casa de familia, paga-se bem: na sua Direita n. 131, por cima da botica do Torres.

— O bacharel formado em mathematicas, Bernardo Pereira do Carmo Junior, ensina arithmetica, algebra e geometria, das 4 ás 5 e meia horas da tarde: na rua Nova sobrado n. 56.

— D. W. Baynon cirurgião dentista americano reside na rua do Trapiche Novo n. 12.

— Necessita-se de uma escrava ou escravo, que seja bom cozinheiro, e que entenda de tudo pertencente a cozinha: no consulado americano n. 4, rua do Trapiche, ou no armazem de Davis & Companhia, rua da Cruz n. 9.

— Precisa-se contratar por empreitada, a construcção de uma coberta de telha, sobre pilares de tijolo ou columnas de ferro, em um terreno murado, na rua de Santa Rita proximo a' Ribeira, pertencente a' companhia brasileira de paquetes de vapor: quem estiver nas circumstancias de fazer este contrato com as necessarias garantias, queira apresentar sua proposta com toda a brevidade ao agente da dita companhia: na rua do Trapiche n. 40 segundo andar, aonde tambem se dara' qualquer esclarecimento.

J. Jane dentista, continúa rezidir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o palacete da rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.

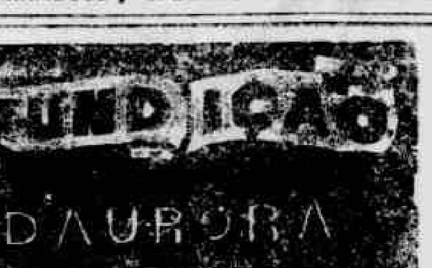

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fôrnos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprommettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição d'Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição em S. Amaro.

Homœopathia.

CLINICA ESPECIAL DAS MOLESTIAS NERVOSAS.

Hysteria, epilepsia ou gota coral, rheumatismo, gota, paralysia, defeitos da falla, do ouvido e dos olhos, melancolia, cephalalgia ou dores de cabeça, enchaqueca, dores e tudo mais que o povo conhece pelo nome generico de nervoso.

As molestias nervosas requerem muitas vezes, além dos medicamentos, o emprego de outros meios, que despertem ou abatam a sensibilidade. Estes meios possuo eu agora, e os ponho a disposição do publico.

Consultas todos os dias (de graça para os pobres), desde as 9 horas da manhãa, até as duas da tarde, rua de S. Francisco (Mundo-Novo, n. 68 A.—*Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.*

AVISO AO COMMERCIO.

Manoel & Villan tem a honra de participar aos Srs. logistas, que se achará sempre na sua fabrica, rua da Cruz n. 50, um esplendido sortimento de chapéos de sol para homens e senhoras, tanto de seda como de panno, os quaes vendem-se em porção de uma duzia para cima, e por preços modicos.

HOMEOPATHIA.

O Dr. Casanova, medico francez, dá consultas todos os dias no seu consultorio

RUA DAS CRUZES N. 28.

No mesmo consultorio acha-se á venda um grande sortimento de carteiras de todos os tamanhos por preços commodissimos.

CINCO MIL RÉIS.

1 carteira com 24 tubos a escolha.	
1 tubo grande de globulos avuls.	500
1 dito mediano.	400
1 dito pequeno	300
½ onça de tintura a escolha . . .	1$000
Elementos de homeopathia 2 volumes 2.a edição.	5$000
Pathogenesia dos medicamentos brasileiros 1 volume.	2$000
Tratado das molestias venerias para se tratar a si mesmo. . . .	1$000

BAZAR PERNAMBUCANO.

Os donos deste estabelecimento avisam ao respeitavel publico e a seus amigos e freguezes, que de hoje em diante acharão sobre o balcão um completo sortimento de fazendas de seda, assim como muitos outros objectos de phantazia, que se venderão por baratissimo preço, afim de se apurar dinheiro.

COMPRAS.

— Compra-se prata brasileira e hespanhola: na rua da Cadeia do Recife n. 24, loja de cambio.

— Compra-se um moinho de pedra com seus pertences, para moer milho; como tambem um foles, safra, e torno para uma tenda de ferreiro: na rua Nova n. 1.

AVISO INTERESSANTE AOS SAPATEIROS.

Na rua Nova n. 52, loja de Boaventura José de Castro Azevedo, compram-se e vendem-se calçados de todas as qualidades.

— Frederico Robilliard, corretor geral, compra lettras sobre a Bahia.

VENDAS.

— Vende-se a taberna n. 94, sita no fim da rua Augusta que faz quina com o viveiro, muito afreguezada para a terra; vende-se para pagamento de seus credores: quem a pretender, dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

He chegado a' rua Nova n. 8, uma grande quantidade de anneis de ouro, e de bom gosto, os quaes se trocam pela diminuta quantia de 2$000, pagos a' bocca do cofre.

A occasião mais opportuna não podia ser; pois a approximação dos dias de S. João e S. Pedro, dias em que se costumam fazer presentes, batem á porta, e os amantes de um preceito tão antigo não se devem furtar em cumpri-lo, visto que com a modica quantia de 2$000 rs. podem satisfaze-lo e se livrarem do dever a que se acham obrigados.

— Vende-se fio de sapateiro, bom: em casa de S. P. Johnston & Companhia, rua da Sensala Novo n. 42.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' mais commodos.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzalla Nova n. 42.
Linho do Porto superior engarrafado.
Sellins inglezes.
Relogios de ouro patente inglez.
Chicotes de carro.
Farello em saccas de 5 arrobas.
Fornos de farinha.
Candelabros e candieiros bronzeados.
Despenceira de ferro galvanisado.
Ferro galvanisado em folha para forro.
Cobre de forro.

TYPOGRAPHIA.

Na rua das Flores n. 37 primeiro andar, vende-se uma typographia nova com todos seus pertences.

Navalhas a contento e tesouras.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 rs. o par (preço fixo) as já bem conhecidas e afamadas navalhas de barba feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra, restituindo-se o importe: na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas feitas pelo mesmo fabricante.

Pianos.

Os amadores da musica acham continuadamente em casa de Brunn Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10, um grande sortimento de pianos fortes e fortes pianos, de differentes modellos, boa construcção e bellas vozes, que vendem por modicos preços; assim como toda a qualidade de instrumentos para musica.

—Vende-se azeite de nabo clarificado, proprio para candieiros de mola por ser muito fino, a 1$800 rs. a medida: no armazem de C. J. Astley & C., rua do Trapiche n. 5.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, que e provar, em caso necessario, que, pelo uso delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e, a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais célebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura!

O unguento he util mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	— matriz.
Cambras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dôres de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picaduras de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
	Sarna.
Enfermidades do anus.	Supurações putridas.
Erupções escorbuticas.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Fistulas no abdomen.	
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	— do figado.
Gengivas escaldadas.	— das articulações.
Inchações.	Veias torcidas, ou nodadas nas pernas.
Inflammação do figado.	
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres, 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

As bocetas vendem-se a 330, 800 e 1$300 rs. Cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz, n. 22, em Pernambuco.

Rua do Collegio n. 16

vende-se saccas com arroz de casca a 3$500.

5$000 cada um.

Vendem-se chapéos de sol de seda, boa qualidade, por 5$000 rs. cada um, ditos de panninho, por 1$280: na praça da Independencia n. 35.

Attenção.

Na rua Direita n. 19, ha um lindo caixão proprio para deposito de padaria, o qual se vende muito em conta, um braço de balança de Romão & Companhia com as competentes conchas, uma porção de taboas e uma porta de louro, tudo se vende em conta em razão do dono não ter commodo para o caixão.

— Vende-se uma armação de uma taberna e alguns botijas e garrafas: na rua de Santo Amaro n. 8.

AO BARATO.

Vendem-se palitós de panno fino pretos e de cores e de alpaca preta, colletes de seda preta e de cores e de fustões, calças de casemira preta e de cores, obras tão bem feitas como as de encommenda: na rua do Queimado n. 18, em casa do alfaiate Lauriano José de Barros.

— Vendem-se linguas do Rio Grande, tanto seccas como de salmoura, por preço muito commodo, assim como herva-matte, cuias e bombas para tomar a mesma: no armazem do Telles & Companhia, na rua do Vigario n. 11.

— Vende-se peixe secco de varias qualidades e muito bom: na rua da Cruz n. 15, segundo andar; assim como botins de couro pelo diminuto preço de 2$500 o par.

— Vende-se uma preta excellente cozinheira, engommadeira e costureira, com um filho: quem a pretender, dirija-se á rua do Crespo n. 16, esquina.

— Vende-se fumo superior de Garanhuns, chegado agora: na Camboa do Carmo, casa terrea n. 12.

— Vendem-se 2 mulatas prendadas, moças e de boas figuras, 1 muleque de 15 annos, o mais bonito que se pôde encontrar, 4 escravos para todo o serviço, 2 pretas com habilidades, moças e boas figuras: na rua da Senzala Velha n. 70, segundo ou terceiro andar, se dirá quem vende.

— Vende-se um jogo de diccionarios, Constancio, Francez e Portuguez: na rua Direita n. 113.

— Vende-se rapé igual ao de Lisboa a 2$000 rs.: na rua da Senzala-Velha n. 70, segundo ou terceiro andar.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se cera tanto em grume, como em vellas, em caixas, com muito bom sortimento e de seperior qualidade, chegada de Lisboa na barca *Gratidão*, assim como bolachinhas em latas de 8 libras, e farello muito novo em saccas de mais de 3 arrobas.

— Vendem-se peneiras de arame: na padaria da rua larga do Rosario n. 48.

— Vende-se no aterro da Boa-Vista n. 80, gomma para engommar ultimamente chegada do Aracaty, a 100 rs. a libra.

— Vende-se um escravo de bonita figura, sadio, que cozinha e he proprio para qualquer serviço: na rua da Cadeia Velha n. 45.

— Vende-se uma escrava moça, sadia, de bonita figura e com algumas habilidades: na praça da Boa-Vista venda da esquina do becco do Veras.

— Vende-se um sobrado de um andar com sotão, em uma das principaes ruas desta cidade, em chãos proprios, muito bem construido e elegante: o qual accommoda uma familia não pequena: quem o pretender comprar, dirija-se a rua Direita n. 83, que ahi se informará a respeito.

—Vende-se uma casa terrea na rua dos Pescadores n. 27: a tratar na casa junto a taberna da quina que volta para a rua dos Assoguinhos.

— Vende-se uma crioula de 28 a 30 annos, que cozinha, lava e engomma perfeitamente; o motivo da venda se dirá ao comprador: a tratar na travessa dos Expostos n. 18, primeiro andar.

— Vende-se um preto proprio para serviço de engenho, de bonita figura e moço: na rua do Crespo n. 17 se dirá quem vende.

— Vendem-se 6 cadeiras de amarello, de assento de palhinha, com pouco uso e muito bem feitas: na rua do Collegio n. 13, loja.

— Vendem-se duas rotolas de janellas, de amarello, já servidas, porém em perfeito estado, com 5 palmos de largura e 7 1/2 de altura: na rua do Collegio, loja n. 13.

SORTES.

O 39 A, confronte ao Rosario em S. Antonio, vendem-se as mais ricas ballas de estalo para as noites de S. João e S. Pedro que tem vindo a esta cidade, e juntamente amendoas a retalho e em frascos.

Ultima moda.

Vendem-se cortes de calça de casemira de côres, padrões da ultima moda e por muito menor preço do que em outra qualquer parte: na loja do sobrado amarello da rua do Queimado n. 29.

— Vendem-se superiores ameixas francezas ja' bem conhecidas pelas pessoas do bom paladar, em latas de 12 libras: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vendem-se camisas francezas com aberturas de bretanha de linho e de madapolão finissimo, por preço commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vendem-se aberturas de linho finissimo e de madapolão para camisas: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vende-se superior chocolate francez, por preço commodo, chegado ultimamente: na rua da Cruz n. 26, primeiro anda.

— Na rua da Cruz n. 26, primeiro andar, tem para vender espingardas francezas, com dous canos, ja' experimentadas para caça, e vendem-se por qualquer preço, agradando ao comprador.

—Vendem-se Kireche e Abissinthe, de superior qualidade, por preço commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Os amantes da boa pitada, são convidados a comparecer na rua larga do Rosario, loja do Cardeal, para comprar e apreciar a boa pitada do Rolão francez.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA VISTA.

Casa da Esperança rua do Queimado n. 61.

Nesta casa esta a venda um completo sortimento de cautelas desta loteria, cujas rodas andam no dia 14 de julho.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

CORTES DE CHITAS A 1$920.

Continua-se a vender cortes de chita de cores fixas a seis patacas cada corte: na loja do sobrado amarello nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

Velas de carnauba.

Vendem-se caixas de 30 a 50 libras de superiores velas de cera de carnauba, fabricadas no Aracaty; no armazem de couro e sola, rua da Cruz n. 15.

A 500 RS. A VARA.

Brim trançado branco de puro linho, muito encorpado: na loja da esquina da rua do Crespo que volta para a cadeia.

COBERTORES.

Vendem-se cobertores de tapete a 800 rs., ditos muito grandes a 1$400, ditos brancos com barra de côr a 1$280, colchas brancas com salpicos a 1$000: na loja da rua do Crespo n. 6.

BRIM DE PURO LINHO, PROPRIO PARA MILITARES.

Vende-se brim de linho branco muito encorpado a 500 rs. a vara, córtes de casemira elastica a 4$000, panno azul para fardas de guarda nacional a 3$000 e 4$000 o covado, dito preto para palitós a 3$000, 4$000 e 4$500, lenços de seda de 3 pontas, proprios para senhora botar pelos hombros a 640 cada um, e muito mais fazendas em conta; na rua do Crespo, loja n. 6.

SANDS.
SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo fracos.

— Vende-se um cabriolet com sua competente coberta e arreios, tudo quasi novo; assim como 2 cavallos do mesmo já ensinados e mansos: para ver, na cocheira do Pedro ao pé do arsenal de marinha, e para tratar, na rua do Trapiche Novo n. 14, primeiro andar.

Arados americanos.

Vendem-se arados americanos chegados ultimamente dos Estados-Unidos, pelo barato preço de 40$000 rs. cada um: na rua do Trapiche n. 8.

DEPOSITO DE PANNO DE ALGODA'O DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS NA BAHIA.

Vende-se o superior panno de algodão desta fabrica, proprio para saccos e roupa de escravos: no escriptorio de Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

— Vendem-se 4 escravos, 1 mulato de 20 annos, 1 moleque de 17 annos, 1 preta lavadeira e engommadeira, 1 preto de 40 annos e 30 traves de pão darco: na rua larga do Rosario n. 25.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

Vendem-se relogios de ouro e prata, mais barato de que em qualquer outra parte: na praça da Independencia n. 18 e 20.

Chapeos pretos francezes

a carijó, os melhores e de forma mais elegante que tem vindo, e outros de diversas qualidades por menos preço que em outra parte: na rua da Cadeia do Recife, n. 17.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milão sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

PECHINCHA PARA OS SRS. ARMADORES.

Na loja da rua do Queimado n. 22, vende-se setim azul claro de superior qualidade a 500 rs. o covado com pequeno toque de mofo, he para acabar.

HE BARATISSIMO.

Cortes de brim de cores de puro linho e padrões modernos a 1$750 rs., assim como gravatas de setim de cores muito bonitas a 600 rs. ditas de chita a 200 rs., venham ver para se capacitar, na loja de Leopoldo da Silva Queiroz, rua do Queimado n. 22.

CHALES DE ALGODAÕ MUITO BONITOS A 1,000 RS.

Quem os vir compra, ainda que não tenha vontade, na loja de Leopoldo da Silva Queiroz, rua do Queimado n. 22.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, shotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem para vender-se chapeos de castor branco por commodo preço,

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmon & Companhia, acha-se constantemente bom sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Sueia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos: na rua do Trapiche Novo n. 16.

Velas de carnauba.

Na rua da Cruz n. 15, segundo andar, vendem-se velas de carnauba, puras e compostas, feitas no Aracaty, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Bichas de Hamburgo.

No antigo deposito das bichas de Hamburgo, rua estreita do Rosario n. 11, vendem-se as melhores bichas de Hamburgo aos centos e a retalho, e tambem se alugam por menos do que em outra qualquer parte.

PALITO'S DE ALPACA FRANCEZES.

Grande sortimento de palitós de alpaca e de brim: na rua do Collegio n. 4, e na rua da Cadeia do Recife n. 17; vendem-se por preço muito commodo.

— Vendem-se cobertores de algodão grandes a 640, e pequenos a 560: na rua do Crespo n. 12.

O 39 A.

Confronte ao Rosario de Santo Antonio vende em latas e a retalho novos biscoitos de Lisboa, a primeira vez vindos a este mercado.

Na botica central homeopathica, rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A, vende-se por preço commodissimo o—novo manual do Dr. Jahr—traduzido em portuguez; e accommodado a intelligencia do povo.

— Vendem-se no armazem n. 7, de José Joaquim Pereira de Mello, no caes da alfandega, saccas com superior farinha de mandioca de Santa Catharina, que parece da Muribeca.

— Vendem-se na rua do Collegio, loja de encadernação n. 8, as obras seguintes: — legislação por Bentham, logica por Perrard, geometria por Legendre, arithmetica, algebra e geometria por Lacroix, tudo em bom uso e por preço commodo.

Rua do Queimado n. 1.

Peças de bretanha de linho com 6 varas a 2$500, peças de cambraia lisa, fina, de 6 varas a 3$000, ditas de ditas, um pouco mais inferiores, a 2$500, lenços brancos, cercadura de côr, proprios para meninos, a 100 rs. cada um, casemira preta a 4$500 o côrte de calça, riscados francezes fixos a 120 o covado, chitas de differentes padrões a 140, córtes de meias casemiras de cores a 2$000, casinetas superiores para palitós, de padrões mesclados, a 800 rs. o covado, córtes de calça de brim de linho a 1$600 cada um, cobertores de algodão de duas faces a 1$200, lenços de rede a 1$000, ditos bordados a 1$280, chitas francezas largas a 240 o covado, e outras muitas fazendas por barato preço.

Ao barato.

Na rua Nova n. 52, loja e fabrica de chapeos de Boaventura José de Castro Azevedo, vendem-se as fazendas abaixo mencionadas, e outras muitas que serão entregues sem receio do menor lucro que por ellas forem offerecidas: borzeguins inglezes para senhora a 2$500, sapatos ditos de duraque para senhora a 1$000, ditos de bezerro francez para homem a 1$000, ditos de panno para senhora a 320, um Feo bauzinho com 12 frascos de extracto proprio para os N....... a 2$800, camisas de meia para homem a 720, excellentes bonetes de oleado de seda a 800 rs., bicos de puro linho para talhos de vestidos a 500 rs. a vara, 4 novellos de linha de cores por 20 rs., uma duzia de grampas para cabello por 10 rs.

— Vende-se muito boa manteiga ingleza a 560 e 640 a libra: na rua das Cruzes n. 20.

— Vendem-se queijos do sertão muito frescaes, inteiros e as libras, mais barato do que em outra parte: na Boa-Vista, rua da Santa Cruz, taberna n. 5 junto a ribeira.

Farinha de mandioca.

Vende-se muito boa farinha de mandioca; a borto do brigue nacional *Inca*, chegado de Santa Catharina: para porções, trata-se no escriptorio da rua da Cruz n. 40, primeiro andar

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modelo e construcção muito superiores.

— Na rua da Cruz do Recife n. 33 casa de Sá Araujo, vende-se esteiras muito novas de palha do Aracaty, chapéos de palha, courinhos miudos, cera amarella, dita de carnauba, todo para liquidar contas e por preço muito commodo.

AOSSENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

Vendem-se palitós e sobretudo de borracha, capas de barragana e de panno fino de cores tudo por preço commodo: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

ESCOCEZ DE LAA' E SEDA.

Vende-se escocez de lãa e seda de gostos os mais modernos, proprio para vestidos de senhora: na rua do Queimado n. 38 em frente do becco da Congregação, e dá-se amostras deixando penhor.

QUEIJOS E PRESUNTOS.

Na rua da Cruz do Recife no armazem n. 62, de Antonio Francisco Martins, se vende os mais superiores queijos londrinos, presuntos para fiambre, ultimamente chegados na barca ingleza *Valparaizo.*

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

—Vende-se uma preta por menos da metade de seu valor, só por ter um defeito no braço direito, de idade 20 annos, bonita figura, muito sadia, de excellente conducta, sem vicios nem achaques, o que se póde afiançar, bem desembaraçada tanto para os serviços de casa como para a rua, e carinhosa para meninos por já estar costumada ha muitos annos, e o motivo porque se vende se dirá ao comprador: na rua da Moeda, sobrado de um andar n. 21, entrada pelo becco.

Vende-se com cavallos ou sem elles um carro de 4 rodas com 6 assentos, muito forte e com pouco uso, e um tilbury em bom estado: a fallar na praça da Independencia n. 18 e 20.

Chumbo.

Vende-se chumbo em barra e lençol: no armazem de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche Novo n. 18.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Marcuil — e os rotulos das garrafas são azues.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson:

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglezes, da melhor qualidade e fabricados em Londres, por preço commodo.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas mui bem construido, em bom estado; está exposto na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretendentes examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo senhor acima, ou na rua da Cruz no Recife n. 27, armazem.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Padaria.

Vende-se uma padaria muito afreguezada: a tratar com Tasso & Irmãos.

Aos senhores de engenho.

Cobertores escuros de algodão a 800 rs., ditos muito grandes e encorpados a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.a edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas.

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio na sexta-feira 9 do corrente, as 11 horas da manhãa, uma preta crioula de nome Alexandrina, de idade 18 a 20 annos, he baixa, tem debaixo do lado direito do queixo tres costuras de glandolas que se rasgaram, sendo uma dellas mais saliente, foi escrava do Sr. padre-mestre Capistrano: quem a pegar e levar á rua do Crespo n. 10, será generosamente recompensado.

— Desappareceu no dia 15 de janeiro do corrente anno o escravo José Caçange, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, com falta de dentes na frente, testiculos crescidos, e cicatrizes nas nadegas; gratifica-se generosamente a quem o levar ao aterro da Boa-Vista n. 47, segundo andar.

Pern.— Typ. de M. F. de Faria.— 1854.

ILEGÍVEL MUTILADO